

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202219230

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Data de envio:	29/06/2022 13:50:17

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
EVANNIEL DA SILVA CARVALHO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



OFÍCIO Nº 045/2022

ARACATI- (CE), 09 DE MAIO DE 2022

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE ARACATI

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, brasileiro, CPF 066.941.034-92, Residente na Rua Coronel Alexanzito, 690 – Centro – Aracati - CE, CEP: 62.800-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

1.	X	Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;
2.	X	Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);
3.	X	Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;
4.	X	Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;
5.	X	Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;
6.	X	Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;
7.	X	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;
8.	X	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;
9.	X	Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;
10.	X	Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;
11.	X	Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
12.	X	Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;
13.		Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;
14.	X	Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
15.	X	Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL. MOD.10.



ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Conta do Estado
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
Fortaleza- CE



PORTARIA Nº 017.01.01/2021,

Aracati, 01 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear **EVANNIEL DA SILVA CARVALHO** CPF: 066.941.034-92, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS do Município, com atribuições e competências contidas na Lei Complementar Municipal Nº 003/2017.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa
Responsável



I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **ARACATI**

2021

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	08.02
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Nome do Servidor EVANNIEL DA SILVA CARVALHO			
Cargo/Função GESTOR		CPF 066.941.034-92	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 0170101/2021		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua – Coronel Alexanzito, 690			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Aracati			
UF: CE		62.800-000	
Telefones: Fixo: (88)		Celular (88)99629-3332	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2021	Assinatura	



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: ARACATI

Mês/Ano: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO - A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP:60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP SYS LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais,
Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS			SALDO d=(c-b)
	(a)	(b)	(c)	
Receitas correntes (I)	18.992.700,00	18.992.700,00	17.090.454,08	-1.902.245,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	17.883.700,00	17.883.700,00	16.441.385,89	-1.442.314,11
Receita patrimonial	585.000,00	585.000,00	263.516,45	-321.483,55
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	524.000,00	524.000,00	385.551,74	-138.448,26
Receitas de capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.992.700,00	18.992.700,00	17.090.454,08	-1.902.245,92
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.992.700,00	18.992.700,00	17.090.454,08	-1.902.245,92
Déficit (VI)	-	0,00	3.616.525,21	3.616.525,21
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.992.700,00	18.992.700,00	20.706.979,29	1.714.279,29
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
		INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)				
Despesas correntes (VIII)		14.544.700,00	20.706.996,31	20.706.979,29	20.705.729,29	18.971.002,43	17,02
Pessoal e encargos sociais		14.321.700,00	20.382.167,78	20.382.166,08	20.382.166,08	18.729.887,44	1,70
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		223.000,00	324.828,53	324.813,21	323.563,21	241.114,99	15,32
Despesas de capital (IX)		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		18.997.700,00	20.706.996,31	20.706.979,29	20.705.729,29	18.971.002,43	17,02
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		18.997.700,00	20.706.996,31	20.706.979,29	20.705.729,29	18.971.002,43	17,02
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		18.997.700,00	20.706.996,31	20.706.979,29	20.705.729,29	18.971.002,43	17,02
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

Presidente do Fundo Municipal de Segur

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021


EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b d e)
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:33:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	138.735,35	12.001,79	11.665,57	0,00	139.071,57
Pessoal e encargos sociais	132.172,65	0,00	0,00	0,00	132.172,65
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.562,70	12.001,79	11.665,57	0,00	6.898,92
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.735,35	12.001,79	11.665,57	0,00	139.071,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:07/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:34:47
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur
 CONASP CONTRIBUIÇÃO ASSESSORIA E PRCC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ANTERIOR			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Receita orçamentária (I)		17.090.454,08	14.439.436,49	Despesa orçamentária (VI)		20.706.979,29	15.943.807,20					
Ordinária		1.418,14	18.656,49	Ordinária		2.093.878,00	655.356,35					
Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		1.418,14	18.656,49	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		2.093.878,00	655.356,35					
Vinculada		17.089.035,94	14.420.780,00	Vinculada		18.613.101,29	15.288.450,85					
RPPS Previdenciário Entrada de Recurso		5.446.316,98	2.286.835,41	RPPS Previdenciário Entrada de Recurso		166.299,25	143.484,56					
RPPS Financeiro Entrada de Recurso		11.257.167,22	11.642.846,81	RPPS Financeiro Entrada de Recurso		18.446.802,04	15.144.966,29					
RPPS Financeiro Compensação Financeira		385.551,74	491.097,78	RPPS Financeiro Compensação Financeira		0,00	0,00					
Transferências financeiras recebidas (II)		4.157.484,89	3.732.043,58	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00					
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00					
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00					
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		4.157.484,89	3.732.043,58	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00					
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00					
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00					
Recebimentos extraorçamentários (III)		3.229.536,62	1.931.412,97	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.482.646,57	3.191.264,11					
Inscrição de restos a pagar não processados		1.250,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00					
Inscrição de restos a pagar processados		1.734.726,86	12.001,79	Execução de restos a pagar processados		11.665,57	1.365.210,03					
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.493.559,76	1.919.411,08	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.470.981,00	1.826.054,08					
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00					
Saldo do exercício anterior (IV)		5.627.152,67	4.659.331,04	Saldo para o exercício seguinte (IX)		7.915.002,20	5.627.152,67					
Caixa e equivalentes de caixa		5.627.152,67	4.659.331,04	Caixa e Equivalentes de caixa		7.915.002,20	5.627.152,67					
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00					
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		30.104.628,06	24.762.223,98	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		30.104.628,06	24.762.223,98					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:40
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ERNNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

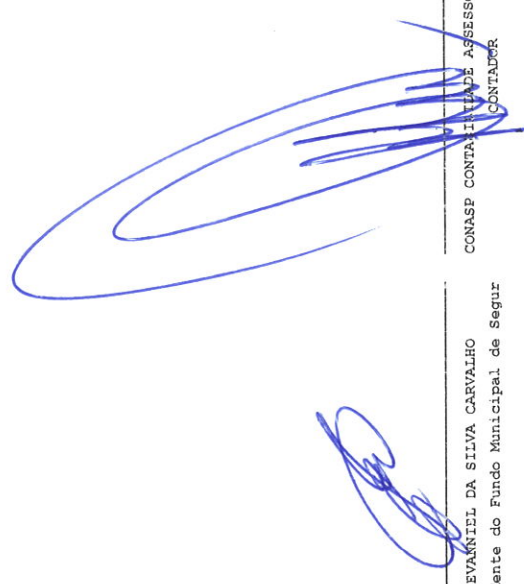
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA/SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (F) = (d - e)
	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA/SALDO ORÇAMENTÁRIA (b) (c) = (a - b)	Ordinária	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA/SALDO ORÇAMENTÁRIA (e)	(F) = (d - e)	
Ordinária	1.418,14	0,00	1.418,14	18.656,49	0,00	18.656,49	
Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de Vinculada	1.418,14	0,00	1.418,14	18.656,49	0,00	18.656,49	
RPPS Previdenciário Entrada de Recurso	17.119.996,98	30.961,02	17.089.035,96	14.471.870,40	51.090,40	14.420.780,00	
RPPS Financeiro Entrada de Recurso	5.446.316,98	0,00	5.446.316,98	2.337.925,81	51.090,40	2.286.835,41	
RPPS Financeiro Compensação Final	11.208.128,24	30.961,02	11.257.167,22	11.642.846,81	0,00	11.642.846,81	
Receita orçamentária (I)	385.551,74	0,00	385.551,74	491.097,78	0,00	491.097,78	
	17.121.415,10	30.961,02	17.090.454,08	14.490.526,89	51.090,40	14.439.436,49	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO:08/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:12:18:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EVÂNILDA DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE AFACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		7.915.002,20	5.627.152,67
Créditos a curto prazo		2.114.784,34	7.164.558,01
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		-13.149,21	-13.149,21
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.016.637,33	12.778.561,47
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.994.453,46	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.321.005,91	1.322.005,37
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.315.459,37	1.322.005,37
TOTAL DO ATIVO		13.332.096,70	14.100.566,84
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.784.451,29	132.172,65
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		46.222,14	18.564,49
Obrigações fiscais a curto prazo		43.125,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		166.795,81	144.217,05
Total do passivo circulante		2.040.594,24	294.954,19

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

Passivo Não Circulante					
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00			0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00			0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00			0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00			0,00
Provisões a longo prazo		-19.809.816,94		378.043.300,56	
Demais obrigações a longo prazo		0,00			0,00
Resultado diferido		0,00			0,00
Total do passivo não circulante		-19.809.816,94		378.043.300,56	
TOTAL DO PASSIVO		-17.769.222,70		378.338.254,75	

Patrimônio Líquido					
Patrimônio social e capital social		0,00			0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00			0,00
Reservas de capital		0,00			0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00			0,00
Reservas de lucros		0,00			0,00
Demais reservas		31.101.319,40		-364.237.687,91	
Resultados acumulados		0,00			0,00
() Ações / Cotas em tesouraria		0,00			0,00
Total do patrimônio líquido		31.101.319,40		-364.237.687,91	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.332.096,70		14.100.566,84	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO: 11/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		14.179.633,86	9.346.553,04
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		14.179.633,86	9.346.553,04
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	11.153,22
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		263.516,45	300.519,23
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		263.516,45	311.672,45
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		4.157.484,69	3.732.043,58
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	4.157.484,69	3.732.043,58	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	120,00	
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	120,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variacão patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	538.805.627,17	140.871.751,16	
Reversão de provisões e ajustes para perdas	385.551,74	491.097,78	
Diversas variações patrimoniais aumentativas	539.101.179,91	141.562.848,94	
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	557.791.813,91	154.753.238,01	

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	430.505,22	368.232,48	
Encargos patronais	63.505,26	48.533,12	
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	
Total de pessoal e encargos	494.011,48	416.765,60	
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	17.299.103,21	13.195.107,22	
Pensões	2.589.051,39	2.093.343,63	
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	19.888.154,60	15.288.450,85	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	274,26	0,00	
Serviços	126.049,86	116.647,35	
Depreciação, amortização e exaustão	999,46	500,04	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	127.323,58	117.147,39	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00	
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	
Transferências ao exterior	0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	13.149,21	
Perdas com alienação	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	2.027,60	
Incorporação de passivos	0,00	120,00	
Desincorporação de ativos	793.568,18	7.975.283,12	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	793.568,18	7.990.579,93	
Tributárias			

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		197.239,09	121.943,40
Total de tributárias		197.239,09	121.943,40
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		140.952.509,67	518.915.051,72
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		140.952.509,67	518.915.051,72
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		162.459.806,60	542.849.938,89
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		395.359.007,31	-388.096.700,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati - DATA DA EMISSÃO: 12/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:32
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANILDA DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		22.741.498,53	20.090.891,15
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		16.441.385,89	13.647.819,48
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		263.516,45	300.519,23
Outras receitas derivadas e originárias		385.551,74	491.097,78
Transferências recebidas		4.157.484,69	3.732.043,58
Outros ingressos operacionais		1.493.559,76	1.919.411,08
Desembolsos		20.453.649,00	19.123.069,52
Pessoal e demais despesas		18.982.668,00	17.297.015,44
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.470.981,00	1.826.054,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.287.849,53	967.821,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.287.849,53	967.821,63
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		5.627.152,67	4.659.331,04
Caixa e Equivalente de Caixa Final		7.915.002,20	5.627.152,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 12/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extracorrentes.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.157.484,69	3.732.043,58
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		4.157.484,69 	3.732.043,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00 	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 12/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARACATI

ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2021

EM : 31/12/2021

Fundo Municipal de Seguridade Social

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		18.982.668,00	17.297.015,44
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Urbanização		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		18.982.668,00 	17.297.015,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 12/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



DECLARAÇÃO

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, na qualidade de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2021

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR



NOTAS EXPLICATIVAS

O Fundo de Seguridade Social do Servidor Municipal de Aracati, inscrito sob o CNPJ nº 10.621.907/0001-21, tem como principal atividade econômica a Seguridade Social Obrigatória, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal e tem como sede à Avenida Coronel Alexanzito, nº 484 no Centro da Cidade de Aracati sob o CEP nº 62.800-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo de Seguridade Social do Servidor Municipal de Aracati.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo de Seguridade Social do Servidor Municipal de Aracati. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Aracati em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

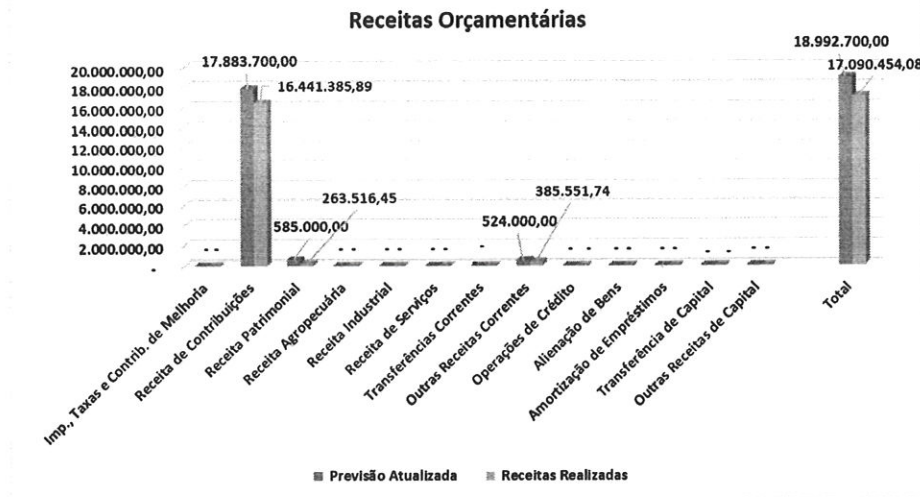
Durante o exercício financeiro de 2021, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 17.090.454,08 (DEZESSETE MILHÕES, NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

NOTA: O1 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 3.616.525,21 realizou-se devido a demanda necessária para realizar todos os benefícios para a População durante o Exercício de 2021.

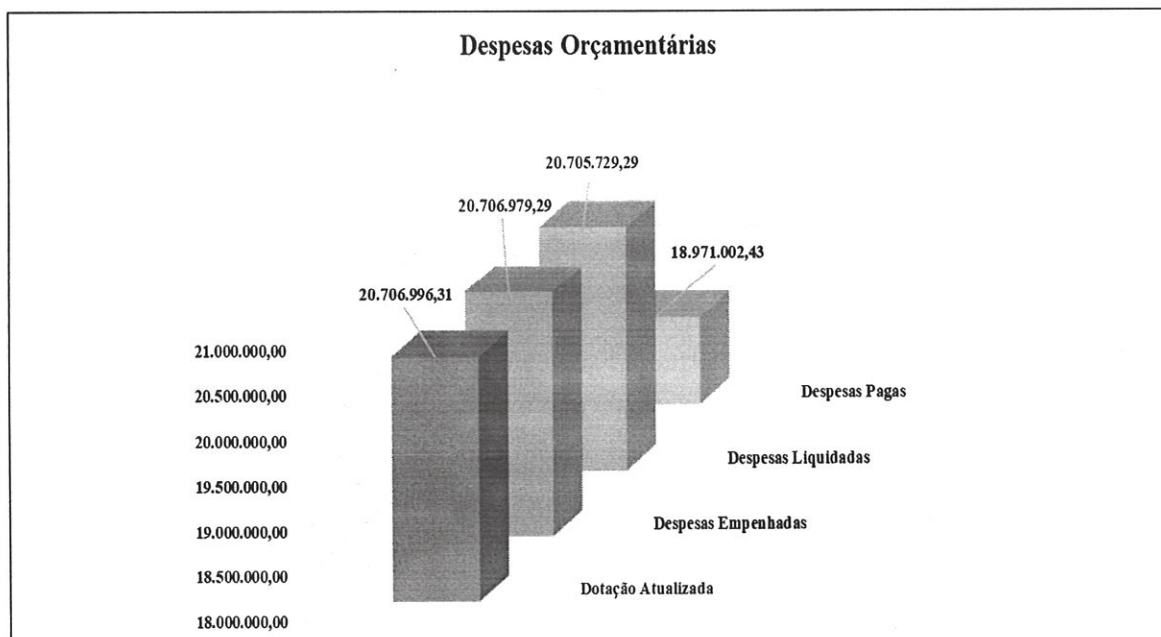


Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Sem Informações a serem Demonstradas em Notas Explicativas.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: 01 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 11.665,57.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 17.090.454,08 (DEZESSETE MILHÕES, NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.



As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.493.559,76).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.470.981,00).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Responsabilidades Financeiras (R\$ 10.784,29) e valores da Conta Créditos (R\$ 2.104.000,05).

NOTA: P2 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 30.582,16 e os Bens Imóveis no valor R\$ 1.290.423,75.

NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

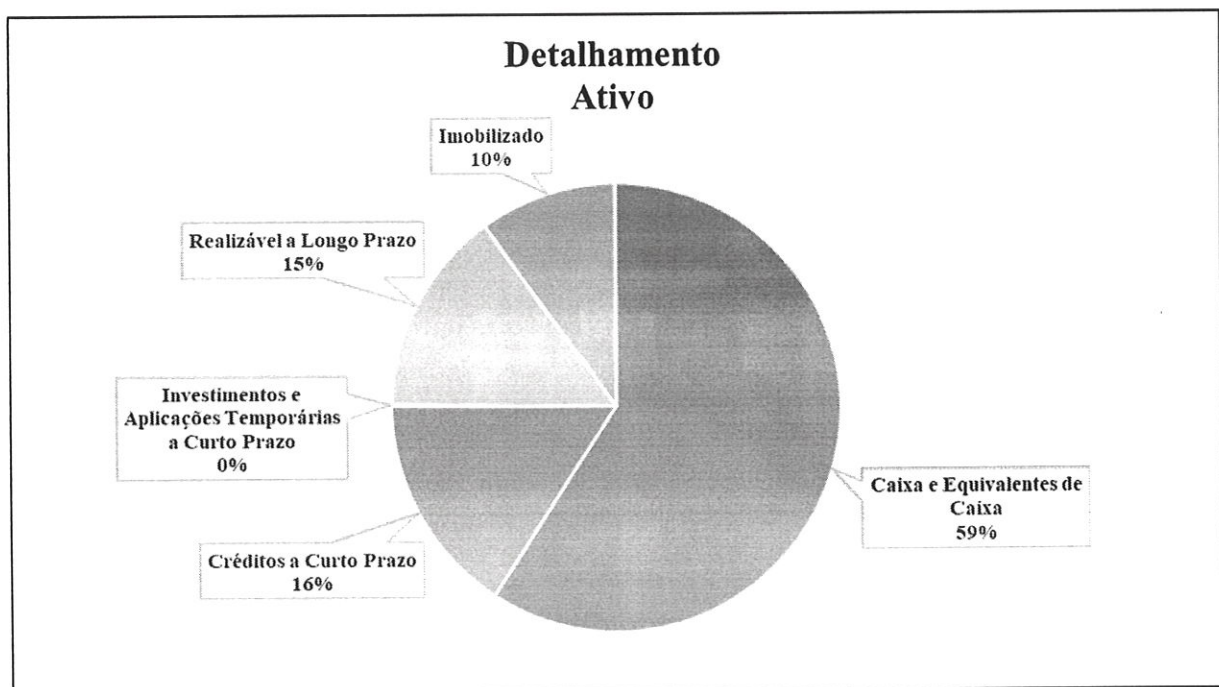
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.784.451,29).

NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 46.222,14).

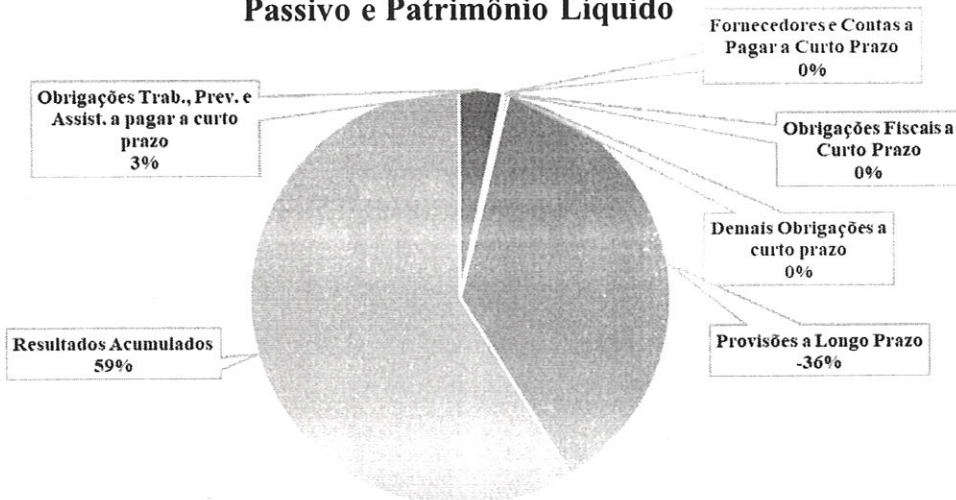
NOTA: P5 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 166.795,81).

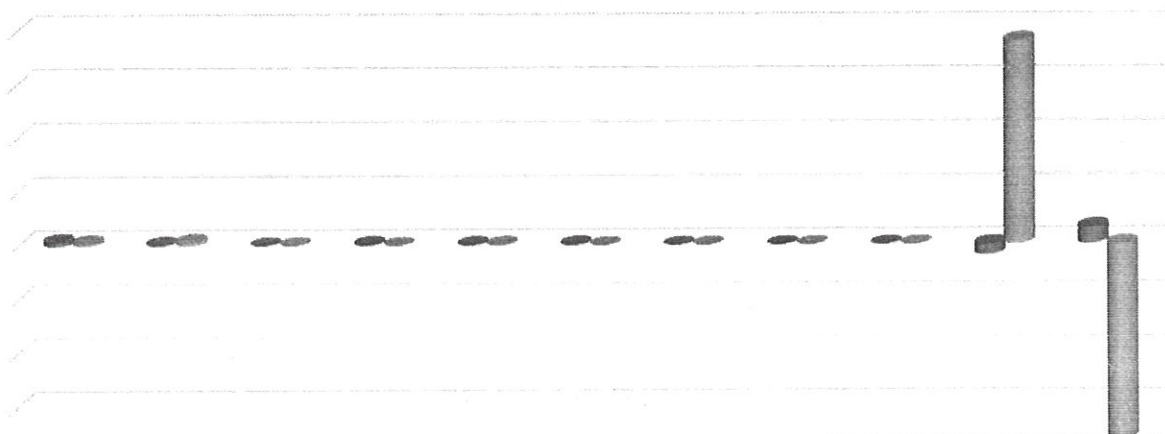




Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido



Comparativo 2020 x 2021 Balanço Patrimonial



	Caixa e Equivalentes de Caixa	Créditos a Curto Prazo	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	Realizável a Longo Prazo	Imobilizado	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a pagar a curto prazo	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	Demais Obrigações a curto prazo	Provisões a Longo Prazo	Resultados Acumulados
■ 2021	7.915.002,	2.114.784,	-13.149,21	1.994.453,	1.321.005,	1.784.451,	46.222,14	43.125,00	166.795,81	-19.809.816	31.101.319
■ 2020	5.627.152,	7.164.558,	-13.149,21	-	1.322.005,	132.172,65	18.564,49	-	144.217,05	378.043,30	-364.237,68



IMOBILIZADO

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 31.581,62, sendo que durante o Período de Gestão não houve registro de Aquisição de Bens Móveis, onde ocorreu a Depreciação de Bens no valor de R\$ 999,46 e não houve Baixa de Bens no Período, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 30.582,16.

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 1.290.423,75, sendo que durante o Período de Gestão não houve registro de Aquisição de Bens Imóveis, bem como não ocorreu registro de Depreciação de Bens e não houve Baixa de Bens no Período, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 1.290.423,75.

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 31.581,62
Aquisições no Período	R\$ 0,00
Depreciação no Período	R\$ 999,46
Baixas no Período	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 30.582,16

Bens Imóveis	
Saldo Inicial	R\$ 1.290.423,75
Aquisições no Período	R\$ 0,00
Depreciação no Período	R\$ 0,00
Baixas no Período	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 1.290.423,75



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

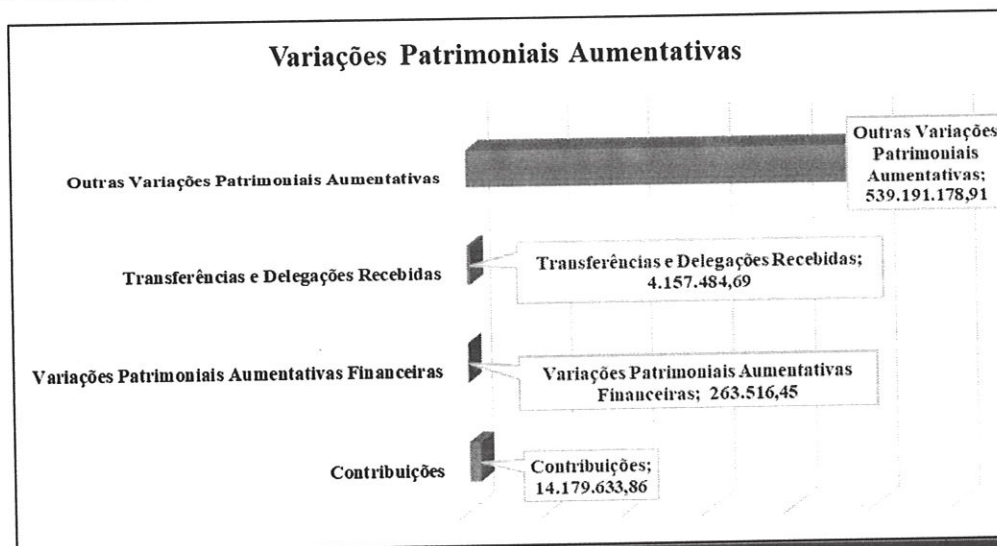
“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

E em atendimento ao disposto no art. 50, inciso VI da Lei Complementar nº 101/2000, vale informar ainda que durante o exercício de 2021 houve Leilão Público para alienação de bens.





Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 430.505,22).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 63.506,26).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 274,26).

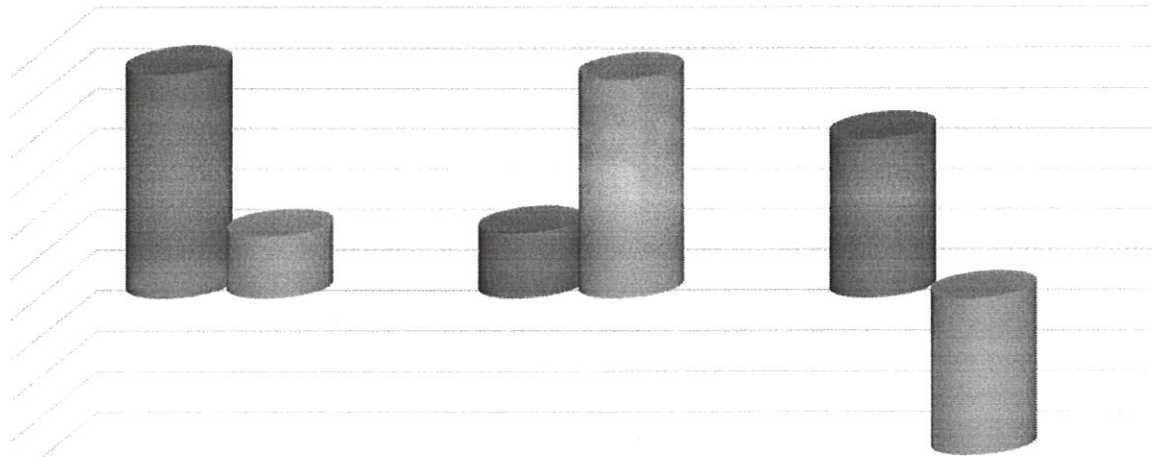
NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 126.049,86).





Comparativo 2020 x 2021
Demonstração das Variações Patrimoniais
Valores Totais



	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial do Período
■ 2021	557.791.813,91	162.452.806,60	395.339.007,31
■ 2020	154.753.238,01	542.849.938,89	-388.096.700,88



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- **Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.**

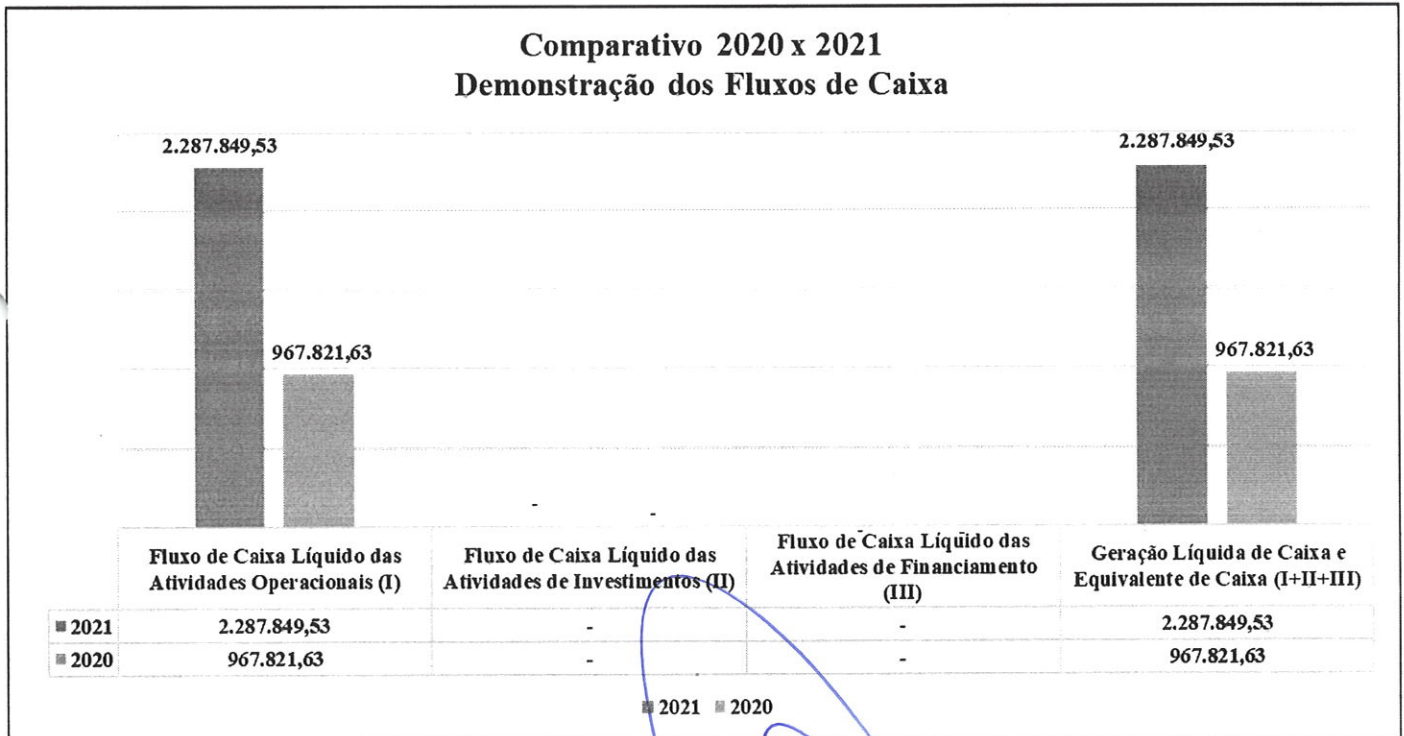
Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 18.971.002,43, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 11.665,57.



Aracati – Ce, 31 de dezembro de 2021.



EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 1, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00
CONASP

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Contribuições	5.922.913,62	Pessoal e encargos sociais	20.382.166,08
Receita Patrimonial	294.477,47	Outras despesas correntes	324.813,21
Outras Receitas Correntes	385.551,74		
Receitas Correntes - intra		T O T A L	20.706.979,29
Contribuições	10.518.472,27		
Deduções de Receita		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.616.525,21
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras		T O T A L	3.616.525,21
Receita Patrimonial	-30.961,02		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.616.525,21		
T O T A L	20.706.979,29		
DÉFICIT	3.616.525,21		
T O T A L	3.616.525,21		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES _____	17.090.454,08	DESPEAS CORRENTES _____	20.706.979,29
RECEITAS DE CAPITAL _____	0,00	DESPEAS DE CAPITAL _____	0,00
DÉFICIT _____	3.616.525,21	TOTAL _____	20.706.979,29
TOTAL _____	20.706.979,29		

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.602.942,83
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		5.922.913,62	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.922.913,62		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	5.922.913,62		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de	5.922.913,62		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.922.913,62		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	5.922.913,62		
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano	2.167.367,76		
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro	3.755.545,86		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		294.477,47	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	294.477,47		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	294.477,47		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	294.477,47		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	294.477,47		
1.3.2.1.00.4.1.10.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/Plano	102.555,31		
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	191.922,16		
1.3.2.1.00.4.1.20.50.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/Plano	191.922,16		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		385.551,74	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	385.551,74		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	385.551,74		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	385.551,74		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	385.551,74		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur
 - continua -

- continuação

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			10.518.472,27
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições		10.518.472,27	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	10.518.472,27		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais			
	específicas de Estados, DF,	10.518.472,27		
7.2.1.8.02.0.0.00.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Específicos de EST/DF/MUN			
		66.738,13		
7.2.1.8.02.1.0.00.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo		66.738,13	
7.2.1.8.02.1.1.00.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Principal		66.738,13	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de		6.513.706,74	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		6.513.706,74	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		6.513.706,74	
7.2.1.8.03.1.1.10.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano		1.261.894,03	
7.2.1.8.03.1.1.10.10.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano		1.260.475,89	
7.2.1.8.03.1.1.10.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Tx		1.418,14	
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano		5.251.812,71	
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano		5.251.812,71	
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de		3.938.027,40	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		3.938.027,40	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		3.938.027,40	
7.2.1.8.04.1.1.10.00.00.00	CPSSS Patronal Parcel Servidor		1.849.179,89	
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00.00	CPSSS Patronal Parcel Servidor		2.088.847,51	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita			
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita			
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	-30.961,02		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	-30.961,02		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	-30.961,02		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-30.961,02		
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-30.961,02		
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-30.961,02		
991.3.2.1.00.4.1.20.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-30.961,02		
991.3.2.1.00.4.1.20.50.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Plano	-30.961,02		
				-30.961,02

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur
- continua -

- continuação

TOTAL DA RECEITA	17.090.454,08
------------------	---------------

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO _____ : 06 Sec. de Planejamento e Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	20.706.979,29	20.706.979,29
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.706.979,29	20.706.979,29
09 272 0043	Contribuições para o Fundo de Seguridade Social	0,00	2.093.878,00	2.093.878,00
09 272 0043 2.021	Manutenção do Sistema de Previdência do Município		2.093.878,00	2.093.878,00
	Assegurar a Execução do Programa ou Atividade.			
09 272 0050	Benefício Previdenciário	0,00	18.613.101,29	18.613.101,29
09 272 0050 2.022	Pagamento de Beneficiários Previdenciários - Fundo Financeiro		18.446.802,04	18.446.802,04
	Assegurar a Execução do Programa ou Atividade.			
09 272 0050 2.023	Pagamento de Beneficiários Previdenciários - Fundo Previdenciário		166.299,25	166.299,25
	Pagamento de Beneficiários Previdenciários			
TOTAL		0,00	20.706.979,29	20.706.979,29

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

 CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

 EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Fundo Municipal de Seguridade Social**Balanço Seguridade social - Adendo III**

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 06 Sec. de Planejamento e Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.706.979,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.382.166,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.382.166,08		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	16.201.567,70		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.411.533,59		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	391.411,99		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	63.506,26		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.307.546,54		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		324.813,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	324.813,21		
3.3.90.30.00	Material de consumo	274,26		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124.507,43		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	2.792,43		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	197.239,09		
TOTAL DA DESPESA				20.706.979,29

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO : 06 Sec. de Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0602 Fundo Municipal de Seguridade Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 999 0997 9.001	Reserva de Contingência Assegurar a Execução do Programa ou Atividade.			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNEEL DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Fundo Municipal de Seguridade Social

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

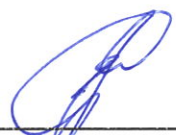
**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	20.706.979,29	20.706.979,29
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.706.979,29	20.706.979,29
09 272 0043	Contribuições para o Fundo de Seguridade Social	0,00	2.093.878,00	2.093.878,00
09 272 0050	Benefício Previdenciário	0,00	18.613.101,29	18.613.101,29
TOTAL		0,00	20.706.979,29	20.706.979,29

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.



CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

CONASP

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Aracati

Fundo Municipal de Seguridade Social**Balanco Seguridade social - Adendo VII**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	20.706.979,29	20.706.979,29
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.706.979,29	20.706.979,29
09 272 0043	Contribuições para o Fundo de Seguridade Social	0,00	2.093.878,00	2.093.878,00
09 272 0050	Beneficio Previdenciário	0,00	18.613.101,29	18.613.101,29
TOTAL		0,00	20.706.979,29	20.706.979,29

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEZ DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Aracati

Fundo Municipal de Seguridade Social

Anexo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 9, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOREVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº B, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOREVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Aracati

Fundo Municipal de Seguridade Social

Aderdo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIE DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Fundo Municipal de Seguridade Social

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Aracati	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Casa Civil	0,00	0,00	0,00
04	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria e Ouvidoria Geral do Muni.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Cidadania e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Desenv. Econômico, Trab. e Renda	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Segurança Cidadã e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00
18	Instituto de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social				
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Previdenciário	2.000.000,00	2.167.367,76	167.367,76	
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro	3.000.000,00	3.755.545,86	755.545,86	
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal				
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Previd	55.000,00	0,00		55.000,00
1.2.1.8.01.1.2.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Financeiro	22.000,00	0,00		22.000,00
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Especifico del EST/DF/MUN				
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Principal				
1.2.1.8.02.1.1.05.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Principal	40.700,00	0,00		40.700,00
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Multa e juros do				
1.2.1.8.02.1.2.05.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Multa e juros do	4.000,00	0,00		4.000,00
	TOTAL DE Contribuições	5.121.700,00	5.922.913,62	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur
- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
	- Principal				
1.3.2.1.00.4.1.10.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS				
	- Principal/Plano Previdenciario	100.000,00	102.555,31	2.555,31	
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.00.4.1.20.10.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS				
	- TX. DE ADMINISTRACAO	35.000,00	0,00		35.000,00
1.3.2.1.00.4.1.20.50.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS				
	- Principal/Plano Financeiro	450.000,00	191.922,16		258.077,84
	TOTAL DE Receita Patrimonial	585.000,00	294.477,47	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos				
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos - Especifica				
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições Específicas para				
	Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições Específicas				
	Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições Específicas				
	Estados/DF/Municípios - Princ.	24.000,00	0,00		24.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre				
	RGPS e RPPS				
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre				
	RGPS e RPPS				
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre				
	RGPS e RPPS - Principal	500.000,00	385.551,74		114.448,26
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	524.000,00	385.551,74	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes	6.230.700,00	6.602.942,83	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur
- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				
7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Principal	83.000,00	66.738,13		16.261,87
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				
7.2.1.8.03.1.1.10.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciário - Pr				
7.2.1.8.03.1.1.10.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciário - Pr	2.500.000,00	1.260.475,89		1.239.524,11
7.2.1.8.03.1.1.10.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Tx Administracao/Plano Prev	264.000,00	1.418,14		262.581,86
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro - Princi				
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro - Princi	4.500.000,00	5.251.812,71	751.812,71	
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Tx Administracao/Plano Fina	450.000,00	0,00		450.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Princ.				
7.2.1.8.04.1.1.10.00.00	CPSSS Patronal Parcel Servidor Civil Ativo - Principal/P	1.120.000,00	1.849.179,89	729.179,89	
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal Parcel Servidor Civil Ativo - Principal/P	3.845.000,00	2.088.847,51		1.756.152,49

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur
- continua -

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições	12.762.000,00	10.518.472,27	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes	12.762.000,00	10.518.472,27	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
991.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
991.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal				
991.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS				
991.3.2.1.00.4.1.20.50.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Financeiro	0,00	-30.961,02		30.961,02
	TOTAL DE Receita Patrimonial	0,00	-30.961,02	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes	0,00	-30.961,02	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	18.992.700,00	17.090.454,08	-	-

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS				
06 Sec. de Planejamento e A						
06 02. Fundo Municipal de Segurid Despesas correntes	20.706.996,31	0,00	20.706.996,31	20.706.979,29	17,02	
TOTAL DE Fundo Municipal d Reserva de contingência	20.706.996,31 0,00	0,00 0,00	20.706.996,31 0,00	20.706.979,29 0,00	17,02 0,00	
TOTAL GERAL	20.706.996,31	0,00	20.706.996,31	20.706.979,29	17,02	

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	Nº E DATA	EMIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMSS	0,00	1.735.976,86	0,00	1.735.976,86
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMSS	132.242,65	0,00	0,00	132.242,65
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMSS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMSS	2.492,70	0,00	0,00	2.492,70
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMSS	12.001,79	0,00	11.665,57	336,22
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	150.737,14	1.735.976,86	11.665,57	1.875.048,43
DEPÓSITOS				
APEOC - FMSS	0,00	7.957,35	4.564,77	3.392,58
CONTRIBUIÇÃO SINDSAÚDE - FMSS	0,00	156,72	26,12	130,60
EMPRÉSTIMO PESSOAL - BRADESCO - FMSS	97.361,61	369.532,65	394.316,37	72.577,89
EMPRÉSTIMO PESSOAL - CEF - FMSS	0,00	483.334,63	483.334,63	0,00
I.N.S.S DA FOLHA DE PAGAMENTO - FMSS	1.702,33	20.351,73	20.327,19	1.726,87
I.R.R.F. - FOPAG - FMSS	44.307,11	517.604,66	487.838,56	74.073,21
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FMSS	225,00	1.491,50	1.716,50	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMSS	0,00	35.309,47	34.738,73	570,74
SEGURO M&A - FMSS	0,00	9.401,09	668,01	8.733,08
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN - FMSS	0,00	48.419,96	43.450,12	4.969,84
UNIVERSIDADE - FMSS	621,00	0,00	0,00	621,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	144.217,05	1.493.559,76	1.470.981,00	166.795,81
TOTAL GERAL	294.954,19	3.229.536,62	1.482.646,57	2.041.844,24

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Município: ARACATI

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASYS LTDA
CRC/CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



Município: ARACATI Exercício: 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Unidade Orçamentária: 0802

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno _____

Comitador

Ordenador de Despesa

CONAS P/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas



Município: ARACATI Exercício: 2021

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Unidade Orçamentária: 0802

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno _____ Contador _____ Ordenador de Despesa _____

CONASYS/S LTDA
CRC/CE 304

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

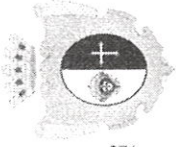
01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados



Município: ARACATI Exercício: 2021
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Unidade Orçamentária: 0802

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Restos a Pagar Inscritos		Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Pagos		Nº do Empenho	Cancelados	Valor R\$
	Processados	Não Processados			X				
RELAÇÃO EM ANEXO									
					TOTAL/Transporte				
					Visto				
Elaborado por					Data				
CONASP S/S LTDA									
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno					Ordenador de Despesa				
					Contador EVANNIELDA SILVA CARVALHO CONASP S/S LTDA CRC-CE 304				

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 02.	Fundo Municipal de Seguridade Social			
09 272 0043 2.021	Manutenção do Sistema de Previdência do Município			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini-			
05/01/2021 05010001	glo R\$	15.000,00	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCE	1.250,00
			TOTAL CLASSIF__	1.250,00
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS)	1.250,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

Ceará
Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

CONASP

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini	1.250,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS)		1.250,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 02. Fundo Municipal de Seguridade Social				
09 272.0043 2.021 Manutenção do Sistema de Previdência do Município				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
01/07/2021	01070037 est R\$	10.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	1.100,00
			TOTAL CLASSIF	1.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
04/01/2021	04010165 est R\$	240.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	19.000,00
30/11/2021	30110025 est R\$	30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	11.493,23
29/12/2021	29120026 est R\$	2.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	2.000,00
			TOTAL CLASSIF	32.493,23
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
04/01/2021	04010113 est R\$	55.000,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.841,00
01/12/2021	01120049 est R\$	3.506,26	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.641,00
			TOTAL CLASSIF	11.482,00
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
29/07/2021	29070001 glo R\$	408,12	I C LINHARES DOS SANTOS	52,38
			TOTAL CLASSIF	52,38
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
04/01/2021	04010002 est R\$	10.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.520,84
04/01/2021	04010143 glo R\$	60.000,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	20.000,00
05/01/2021	05010001 glo R\$	15.000,00	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCE	2.500,00
06/01/2021	06010007 glo R\$	15.000,00	RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES ME	2.500,00
03/05/2021	03050006 glo R\$	10.400,00	3IT CONSULTORIA LTDA	3.900,00
03/05/2021	03050049 glo R\$	11.200,00	AMARILDO RODRIGUES FARIAS	4.900,00
03/11/2021	03110040 glo R\$	2.600,00	ATUARE CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LT	2.600,00
			TOTAL CLASSIF	38.920,84
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
04/01/2021	04010171 glo R\$	2.100,00	BIT INFORMATICA LTDA	350,00
			TOTAL CLASSIF	350,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini			
30/12/2021	30120006 glo R\$	43.125,00	RECEITA FEDERAL - PASEP	43.125,00
			TOTAL CLASSIF	43.125,00
06 02. Fundo Municipal de Seguridade Social				
09 272.0050 2.022 Pagamento de Beneficiários Previdenciários - Fundo Financeiro				
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform.				
1420000001	RPPS Financeiro Entrada de Recurso			
01/12/2021	01120104 est R\$	1.412.633,72	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	1.412.633,72
			TOTAL CLASSIF	1.412.633,72
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar				
1420000001	RPPS Financeiro Entrada de Recurso			
03/11/2021	03110042 est R\$	270.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	84.227,13

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIA DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

Ceará
Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

CONASP

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
29/12/2021	29120025	est R\$	96.533,59	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	96.533,59
				TOTAL CLASSIF	180.760,72
06.02. Fundo Municipal de Seguridade Social					
09.272.0050.2.023 Pagamento de Beneficiarios Previdenciarios - Fundo Previdenciario					
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform					
1410000001 RPPS Previdenciario Entrada de Recurso					
04/01/2021	04010170	est R\$	60.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	257,72
29/12/2021	29120027	est R\$	6.299,25	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	6.299,25
				TOTAL CLASSIF	6.556,97
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar					
1410000001 RPPS Previdenciario Entrada de Recurso					
04/01/2021	04010172	est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DA SEGURIDADE	7.252,00
				TOTAL CLASSIF	7.252,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS)					1.734.726,86

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

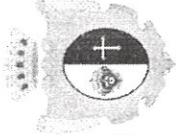
Ceará
Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

CONASP

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1410000001	RPPS Previdenciário Entrada de Recurso	13.808,97
1420000001	RPPS Financeiro Entrada de Recurso	1.593.394,44
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini.	127.523,45
TOTAL FONTE (PROCESSADOS)		1.734.726,86

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020							
	02010103	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE	ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA			
			27/01/2021	27010002	R\$ 4.925,00	FMSS/D.ADM	010215
					R\$ 75,00	IRRF	27010006
	02010226	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.40.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A				
			14/01/2021	14010059	R\$ 95,04	FMSS/D.ADM	007307
	02010313	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
			22/02/2021	22020003	R\$ 520,53	FMSS/D.ADM	005686
	04050028	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE	ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA			
			27/01/2021	27010003	R\$ 4.925,00	FMSS/D.ADM	010215
					R\$ 75,00	IRRF	27010007
	06010021	06 02. 09 272 0043 2.021 3.3.90.40.00	BIT INFORMATICA LTDA				
			24/03/2021	24030079	R\$ 175,00	FMSS/D.ADM	001406
			24/03/2021	24030080	R\$ 175,00	FMSS/D.ADM	001406
			24/03/2021	24030081	R\$ 175,00	FMSS/D.ADM	001406
			24/03/2021	24030082	R\$ 175,00	FMSS/D.ADM	001406
			24/03/2021	24030083	R\$ 175,00	FMSS/D.ADM	001406
			24/03/2021	24030084	R\$ 175,00	FMSS/D.ADM	001406
				SUBTOTALR\$	11.665,57		
TOTAL GERAL .R\$					11.665,57		



Município: ARACATI Exercício: 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0802

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Restos a Pagar Inscritos		Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Pagos		Valor R\$
	Processados	Não Processados			Fonte	Nº do Empenho	
SEM LANÇAMENTO							
					TOTAL/Transporte		
					Visto		
Elaborado por					Conferido por		Data
CONASP S/S LTDA					Contador		Ordenador de Despesa
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno					CONASP S/S LTDA CNPJ: 06.908.304/0001-00		EVANNIELDA SILVA CARVALHO



DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado- TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, no período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR CANCELADOS**.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2021

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



I.N. Nº 03 / 13

MODELO-07

Mês/Ano: 01/01/2021 a 31/12/2021

Município: ARACATI

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de 2021, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC - CE 304

31/12/2021

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNIEL DA SILVA
CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária



Município: ARACATI

Exercício: 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **DEZEMBRO** de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 7.915.002,20
(SETE MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS),
discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
32.287-3	BB S/A – (FMSS – COMPREV)	2.826.484,22
14.717-7	BNB S/A – (FMSS)	8,13
17.570-7	BNB S/A – (FMSS/PSF-NPLANO)	137,79
91.449-8	BRABESCO – (FMSS/PREVIDÊNCIA)	145,15
185-5	CEF – (INST PREV RPPS)	22,39
405-6	CEF – (FMSS PLANO PREV)	4.833.749,18
100.140-9	CEF – (FMSS/FOLHAS PAA)	254.339,36
100.198-0	CEF – (FMSS/DESP. ADMI)	115,98

03. Total Geral (1+2) R\$ **7.915.002,20 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

EVANMEL DA SILVA
CARVALHO



Município: ARACATI

Exercício: 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

3. Em caixa.....R\$ 0,00
4. Em bancoR\$ 5.627.152,67
(CINCO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
32.287-3	BB S/A – (FMSS – COMPREV)	2.900.776,62
14.717-7	BNB S/A – (FMSS)	8,13
17.570-7	BNB S/A – (FMSS/PSF-NPLANO)	137,79
91.449-8	BRABESCO – (FMSS/PREVIDÊNCIA)	144,95
185-5	CEF – (INST PREV RPPS)	21,86
405-6	CEF – (FMSS PLANO PREV)	2.707.504,75
100.140-9	CEF – (FMSS/FOLHAS PAA)	16.951,79
100.198-0	CEF – (FMSS/DESP. ADMI)	1.606,78

03. Total Geral (1+2) R\$ **5.627.152,67 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASYS/S LTDA
CRC-CE 304

EVANNEL DA SILVA
CARVALHO



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



Extrato de Conta Corrente

G338061000480713006
06/01/2022 10:03:39

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 32287-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2021		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31.842	71.539,90 C	
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponlv 237 0635 007684756000146 MUNICIPIO DE	120.701	107.560,00 D	
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2021	863.411.200.016.925	10,45 D	
07/12/2021		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	36.030,55 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 121-X
Conta 32287-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.809.975,02			1.152.660,370019		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.826.385,21			1.152.660,370019		1.152.660,370019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.809.975,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.410,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.410,19
SALDO ATUAL =	2.826.385,21

Valor da Cota

30/11/2021	2,437816982
31/12/2021	2,452053776

Rentabilidade

No mês	0,5839
No ano	6,5882
Últimos 12 meses	6,5882

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	36.083,31			16.637,469676		
07/12/2021	RESGATE	36.030,55			16.592,119117	2,171546006	45,350559
	Aplicação 07/10/2021	179,68			82,280343		
	Aplicação 08/11/2021	35.851,87			16.509,838774		
31/12/2021	SALDO ATUAL	99,01			45,350559		45,350559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.083,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	36.030,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,25
SALDO ATUAL =	99,01

Valor da Cota

30/11/2021	2,168797915
31/12/2021	2,183313029

Rentabilidade

No mês	0,6692
No ano	3,2668
Últimos 12 meses	3,2668

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente - no período**

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Agência/Conta Corrente: 145 - ARACATI/014717-7

Saldo Anterior: R\$ 8,13

Período: 01/12/2021 até 31/12/2021

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 8,13 ✓
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00

Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 06/01/2022 a 16/01/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 145 - ARACATI **Conta Corrente:** 14717-7
Títular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL **Mês/Ano:** 12/2021
Fundo de Investimento: BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00	Rendimento Bruto Mensal: 0,00
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,7345	Ano: 4,2288	Últimos 12 meses: 4,2288
-------------	-------------	--------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.
 OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18 horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.
 SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.



Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Agência/Conta Corrente: 145 - ARACATI/017570-7

Saldo Anterior: R\$ 137,79

Período: 01/12/2021 até 31/12/2021

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 137,79
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 0,00
Limite do cheque especial	R\$ 0,00

Investimentos	
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 06/01/2022 a 16/01/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 145 - ARACATI **Conta Corrente:** 17570-7
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL **Mês/Ano:** 12/2021
Fundo de Investimento: BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00	Rendimento Bruto Mensal: 0,00
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: - 36.374,31

Rentabilidade (%)

Mês: 0,7345	Ano: 4,2288	Últimos 12 meses: 4,2288
-------------	-------------	--------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e Informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.
 OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.
 SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | CNPJ: 010.621.907/0001-21

Nome do usuário: gleidiane de meio muniz

Data da operação: 06/01/2022 - 15h05

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00685 0091449-5	145,16	145,16

Extrato de: Ag: 685 | CC: 0091449-5 | Entre 01/12/2021 e 31/12/2021

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 06/01/2022 às 15h05 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



Extrato de Investimentos

Nome do usuário: gleiciara da melo muniz

Data da operação: 06/01/2022 - 15h05

Empresa/CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | 010.621.907/0001-21

Agência/conta: 685 | 0091449-5

Produto: CDB - Certificado de Depósito Bancário

Data emissão do

extrato: 06/01/2022

Período de: 01/12/2021 até 31/12/2021

Dt. Aplicação	Dt. Vencido	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vlr Princ. (R\$)	Vlr. Bruto (R\$)	Renda Total(R\$)	Vlr. IOF (R\$)	Vlr. IRRF (R\$)	Vlr Líquido(R\$)	Renda Bruta Por
Saldo anterior em 30/11/2021										
22/07/2021	12/07/2023	-	5,0000	143,95	144,09	0,14	0,00	0,00	144,09	0,00
Total			0,0000	143,95	144,09	0,14	0,00	0,00	144,09	0,00
Aplicações										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates / Vencimentos										
Total			0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 31/12/2021										
22/07/2021	12/07/2023	-	5,0000	143,95	144,15	0,20	0,00	0,00	144,15	0,06
Total			0,0000	143,95	144,15	0,20	0,00	0,00	144,15	0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONCILIAÇÃO - C/C 91449-5(PM-ARACATI)

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021- CONTA CORRENTE	R\$	145,16
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 - INVESTIMENTOS		

SALDO TOTAL EM BANCOS	R\$	145,16
-----------------------	-----	--------

(-) LANÇAMENTOS A COMPENSAR				-
DATA	CHEQUE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
(+) DESCRIÇÃO DE LANÇAMENTOS A CREDITO			R\$	-

(-) DESCRIÇÃO DE LANÇAMENTOS A DEBITO		R\$	0,01
Aplicação Financeiro Contabilizado a Menor		R\$	0,01
SALDO REAL CONTÁBIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		R\$	145,15


GLEICIANE DE MELO MUNIZ
 TESOUREIRO



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00000185-5

Nome:

INST PREV F M S S ARACATI RPPS

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 06/01/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INST PREV F M S S ARACATI RPPS	CPF/CNPJ 07.684.756/0001-46	Conta Corrente 006.00000185-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22,27C	3,654706
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22,39C ✓	3,654706
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_calxa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00000405-6

Nome:

PM ARACATI PMSS PLANO PREVID

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		57.966,91C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		57.966,91C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		57.966,91C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		57.966,91C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		57.966,91C
07/12/2021	103585	ENVIO TED	11.769,43D	46.197,48C
07/12/2021	103585	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	46.187,03C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		46.187,03C
21/12/2021	106626	ENVIO TED	10.796,92D	35.390,11C
21/12/2021	106626	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	35.379,66C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		35.379,66C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		35.379,66C
23/12/2021	000001	CRED TED	92.808,35C	128.188,01C
23/12/2021	000001	CRED TED	407,82C	128.595,83C
23/12/2021	000001	CRED TED	73.297,68C	201.893,51C
23/12/2021	000001	CRED TED	53.637,77C	255.531,28C
23/12/2021	000001	CRED TED	102.831,44C	358.362,72C
23/12/2021	000001	CRED TED	66.187,87C	424.550,59C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.265,74C	425.816,33C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.001,74C	426.818,07C
23/12/2021	000001	CRED TED	5.325,82C	432.143,89C
23/12/2021	000001	CRED TED	128.802,32C	560.946,21C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.520,69C	562.466,90C
23/12/2021	000001	CRED TED	734,59C	563.201,49C
23/12/2021	000001	CRED TED	896,87C	564.098,36C
23/12/2021	000001	CRED TED	53.832,68C	617.931,04C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.265,74C	619.196,78C
23/12/2021	000001	CRED TED	474,64C	619.671,42C
23/12/2021	000001	CRED TED	500,98C	620.172,40C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.133,74C	621.306,14C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.133,74C	622.439,88C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.815,12C	624.255,00C
23/12/2021	000001	CRED TED	108.501,74C	732.756,74C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.397,74C	734.154,48C
23/12/2021	000001	CRED TED	109.805,50C	843.959,98C

23/12/2021	000001	CRED TED	113.478,79C	957.438,77C
23/12/2021	000001	CRED TED	109.086,71C	1.066.525,48C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.133,74C	1.067.659,22C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.397,74C	1.069.056,96C
23/12/2021	000001	CRED TED	135.896,60C	1.204.953,56C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.133,74C	1.206.087,30C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.397,74C	1.207.485,04C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.855,94C	1.209.340,98C
23/12/2021	000001	CRED TED	27.421,82C	1.236.762,80C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.916,33C	1.238.679,13C
23/12/2021	000001	CRED TED	22.652,28C	1.261.331,41C
23/12/2021	000001	CRED TED	26.587,03C	1.287.918,44C
23/12/2021	000001	CRED TED	27.666,65C	1.315.585,09C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.066,73C	1.317.651,82C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.279,33C	1.319.931,15C
23/12/2021	000001	CRED TED	27.132,43C	1.347.063,58C
23/12/2021	000001	CRED TED	21.233,70C	1.368.297,28C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.855,94C	1.370.153,22C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.279,33C	1.372.432,55C
23/12/2021	000001	CRED TED	21.897,25C	1.394.329,80C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.279,33C	1.396.609,13C
23/12/2021	000001	CRED TED	27.161,80C	1.423.770,93C
23/12/2021	000001	CRED TED	1.952,63C	1.425.723,56C
23/12/2021	000001	CRED TED	29.202,15C	1.454.925,71C
23/12/2021	000001	CRED TED	27.219,46C	1.482.145,17C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.085,72C	1.484.230,89C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.569,73C	1.486.800,62C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.224,88C	1.489.025,50C
23/12/2021	000001	CRED TED	29.055,05C	1.518.080,55C
23/12/2021	000001	CRED TED	28.510,87C	1.546.591,42C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.856,23C	1.549.447,65C
23/12/2021	000001	CRED TED	3.113,59C	1.552.561,24C
23/12/2021	000001	CRED TED	3.944,49C	1.556.505,73C
23/12/2021	000001	CRED TED	3.286,69C	1.559.792,42C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.596,58C	1.562.389,00C
23/12/2021	000001	CRED TED	3.050,98C	1.565.439,98C
23/12/2021	000001	CRED TED	2.336,92C	1.567.776,90C
23/12/2021	000001	CRED TED	3.335,64C	1.571.112,54C
23/12/2021	230748	CRED TEV	9.188,16C	1.580.300,70C
23/12/2021	232345	CRED PIX	1.030,62C	1.581.331,32C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.581.331,32C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.581.331,32C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	1.581.282,32C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.581.282,32C
28/12/2021	000001	CRED TED	1.265,74C	1.582.548,06C
28/12/2021	000001	CRED TED	2.223,62C	1.584.771,68C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.584.771,68C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.584.771,68C
30/12/2021	301618	CRED TEV	8.535,63C	1.593.307,31C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.593.307,31C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		1.593.307,31C

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 06/01/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.870/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8486	No Ano(%) 2,7008	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,7008	Cota em: 30/11/2021 2,661009	Cota em: 31/12/2021 2,683589
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI PMSS PLANO PREVID	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00000405-6	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.213.176,46C	1.207.503,035397
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	27.265,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.240.441,87C ✓	1.207.503,035397
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

743600006

0743/006/00100140-9

PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		16.700,05C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		16.700,05C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		16.700,05C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		16.700,05C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		16.700,05C
07/12/2021	000001	CRED TED	8.642,99C	25.343,04C
07/12/2021	000001	CRED TED	30.605,73C	55.948,77C
07/12/2021	000001	CRED TED	31.868,75C	87.817,52C
07/12/2021	000001	CRED TED	23.544,16C	111.361,68C
07/12/2021	000001	CRED TED	4.998,50C	116.360,18C
07/12/2021	000001	CRED TED	22.300,00C	138.660,18C
07/12/2021	000001	CRED TED	38.978,58C	177.638,76C
07/12/2021	000001	CRED TED	42.936,73C	220.575,49C
07/12/2021	000001	CRED TED	43.127,56C	263.703,05C
07/12/2021	000001	CRED TED	42.555,07C	306.258,12C
07/12/2021	000001	CRED TED	8.050,06C	314.308,18C
07/12/2021	000001	CRED TED	42.745,90C	357.054,08C
07/12/2021	000001	CRED TED	51.252,82C	408.306,90C
07/12/2021	000001	CRED TED	1.489,58C	409.796,48C
07/12/2021	000001	CRED TED	15.919,80C	425.716,28C
07/12/2021	000001	CRED TED	256.340,96C	682.057,24C
07/12/2021	000001	CRED TED	692,11C	682.749,35C
07/12/2021	000001	CRED TED	13.520,54C	696.269,89C
07/12/2021	000001	CRED TED	1.569,56C	697.839,45C
07/12/2021	000001	CRED TED	1.578,49C	699.417,94C
07/12/2021	000001	CRED TED	31.109,09C	730.527,03C
07/12/2021	000001	CRED TED	7.118,70C	737.645,73C
07/12/2021	000001	CRED TED	24.591,25C	762.236,98C
07/12/2021	071619	CRED TEV	43.318,39C	805.555,37C
07/12/2021	071619	CRED TEV	9.191,65C	814.747,02C
07/12/2021	071619	CRED TEV	22.955,69C	837.702,71C
07/12/2021	071619	CRED TEV	4.234,27C	841.936,98C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.491,60C	843.428,58C
07/12/2021	071620	CRED TEV	4.237,23C	847.665,81C
07/12/2021	071620	CRED TEV	6.446,31C	854.112,12C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.982,95C	856.095,07C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.859,40C	857.954,47C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.538,30C	859.492,77C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.400,00C	860.892,77C
07/12/2021	071620	CRED TEV	6.161,74C	867.054,51C
07/12/2021	071620	CRED TEV	371.894,96C	1.238.949,47C
07/12/2021	071620	CRED TEV	3.300,00C	1.242.249,47C
07/12/2021	071620	CRED TEV	518,20C	1.242.767,67C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.397,56C	1.244.165,23C

07/12/2021	071620	CRED TEV	6.615,57C	1.250.780,80C
07/12/2021	071620	CRED TEV	6.419,89C	1.257.200,69C
07/12/2021	071620	CRED TEV	1.389,29C	1.258.589,98C
07/12/2021	071620	CRED TEV	6.393,47C	1.264.983,45C
07/12/2021	102914	ENVIO TED	500.000,00D	764.983,45C
07/12/2021	103157	ENVIO TED	400.000,00D	364.983,45C
07/12/2021	103377	ENVIO TED	345.067,22D	19.916,23C
07/12/2021	071643	TEV MESM T	17.600,00D	2.316,23C
07/12/2021	102914	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.305,78C
07/12/2021	103157	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.295,33C
07/12/2021	103377	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.284,88C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		2.284,88C
08/12/2021	081353	CRED TEV	227,40C	2.512,28C
08/12/2021	081353	CRED TEV	226,54C	2.738,82C
08/12/2021	081706	ENVIO TEV	1.504,39D	1.234,43C
08/12/2021	081706	ENVIO TEV	570,74D	663,69C
08/12/2021	081706	ENVIO TEV	298,54D	365,15C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		365,15C
09/12/2021	111185	ENVIO TED	298,54D	66,61C
09/12/2021	111185	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	56,16C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,16C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,16C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,16C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,16C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,16C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,16C
17/12/2021	000001	CRED TED	43.509,22C	43.565,38C
17/12/2021	171430	CRED TEV	44.081,71C	87.647,09C
17/12/2021	171430	CRED TEV	44.272,54C	131.919,63C
17/12/2021	171430	CRED TEV	31.430,00C	163.349,63C
17/12/2021	171430	CRED TEV	44.845,03C	208.194,66C
17/12/2021	171430	CRED TEV	43.890,88C	252.085,54C
17/12/2021	171430	CRED TEV	38.800,00C	290.885,54C
17/12/2021	171430	CRED TEV	44.463,37C	335.348,91C
17/12/2021	171430	CRED TEV	5.854,20C	341.203,11C
17/12/2021	171430	CRED TEV	45.417,52C	386.620,63C
17/12/2021	171430	CRED TEV	45.035,86C	431.656,49C
17/12/2021	171432	CRED TEV	228,27C	431.884,76C
17/12/2021	171432	CRED TEV	12.270,05C	444.154,81C
17/12/2021	171434	CRED TEV	229,13C	444.383,94C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		444.383,94C
20/12/2021	000001	CRED TED	1.231,55C	445.615,49C
20/12/2021	201140	CRED TEV	45.226,69C	490.842,18C
20/12/2021	201654	CRED TEV	4.267,22C	495.109,40C
20/12/2021	201654	CRED TEV	4.250,74C	499.360,14C
20/12/2021	201934	CRED TEV	4.011,05C	503.371,19C
20/12/2021	201934	CRED TEV	6.470,96C	509.842,15C
20/12/2021	201934	CRED TEV	518,20C	510.360,35C
20/12/2021	201934	CRED TEV	6.161,74C	516.522,09C
20/12/2021	201934	CRED TEV	1.714,78C	518.236,87C
20/12/2021	201935	CRED TEV	27.990,17C	546.227,04C
20/12/2021	201935	CRED TEV	1.397,56C	547.624,60C
20/12/2021	201935	CRED TEV	45.648,73C	593.273,33C
20/12/2021	201935	CRED TEV	1.353,95C	594.627,28C
20/12/2021	201935	CRED TEV	49.280,15C	643.907,43C

20/12/2021	201935	CRED TEV	49.104,78C	693.012,21C
20/12/2021	201935	CRED TEV	16.915,07C	709.927,28C
20/12/2021	201935	CRED TEV	22.342,94C	732.270,22C
20/12/2021	201937	CRED TEV	4.283,70C	736.553,92C
20/12/2021	201937	CRED TEV	49.630,90C	786.184,82C
20/12/2021	201937	CRED TEV	4.300,17C	790.484,99C
20/12/2021	201937	CRED TEV	4.316,65C	794.801,64C
20/12/2021	201937	CRED TEV	49.806,27C	844.607,91C
20/12/2021	201937	CRED TEV	49.981,65C	894.589,56C
20/12/2021	201937	CRED TEV	32.540,45C	927.130,01C
20/12/2021	201938	CRED TEV	1.397,27C	928.527,28C
20/12/2021	202022	CRED TEV	23.000,00C	951.527,28C
20/12/2021	202024	CRED TEV	27.157,02C	978.684,30C
20/12/2021	202024	CRED TEV	17.042,98C	995.727,28C
20/12/2021	202343	CRED PIX	5.571,15C	1.001.298,43C
20/12/2021	202343	CRED PIX	692,11C	1.001.990,54C
20/12/2021	202343	CRED PIX	28.465,97C	1.030.456,51C
20/12/2021	202343	CRED PIX	519.740,23C	1.550.196,74C
20/12/2021	202343	CRED PIX	8.588,02C	1.558.784,76C
20/12/2021	202343	CRED PIX	4.825,76C	1.563.610,52C
20/12/2021	202343	CRED PIX	30.176,38C	1.593.786,90C
20/12/2021	834020	PAG GPS	2.851,97D	1.590.934,93C
20/12/2021	834021	PAG GPS	6.468,91D	1.584.466,02C
20/12/2021	201157	ENVIO TEV	1.716,50D	1.582.749,52C
20/12/2021	201157	ENVIO TEV	487.838,56D	1.094.910,96C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.094.910,96C
21/12/2021	000001	CRED TED	22.685,06C	1.117.596,02C
21/12/2021	000001	CRED TED	22.254,05C	1.139.850,07C
21/12/2021	000001	CRED TED	50.507,77C	1.190.357,84C
21/12/2021	000001	CRED TED	33.289,42C	1.223.647,26C
21/12/2021	000001	CRED TED	50.683,14C	1.274.330,40C
21/12/2021	107273	ENVIO TED	500.000,00D	774.330,40C
21/12/2021	107317	ENVIO TED	400.000,00D	374.330,40C
21/12/2021	107358	ENVIO TED	364.357,19D	9.973,21C
21/12/2021	210724	TEV MESM T	7.574,00D	2.399,21C
21/12/2021	107273	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.388,76C
21/12/2021	107317	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.378,31C
21/12/2021	107358	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.367,86C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		2.367,86C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		2.367,86C
23/12/2021	232345	CRED PIX	14.813,18C	17.181,04C
23/12/2021	232345	CRED PIX	30.352,56C	47.533,60C
23/12/2021	114725	ENVIO TED	298,54D	47.235,06C
23/12/2021	231402	ENVIO TEV	298,54D	46.936,52C
23/12/2021	231402	ENVIO TEV	1.504,39D	45.432,13C
23/12/2021	114725	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	45.421,68C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		45.421,68C
24/12/2021	240819	TEV MESM T	39.631,38D	5.790,30C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.790,30C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	5.741,30C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.741,30C
28/12/2021	000001	CRED TED	1.578,50C	7.319,80C
28/12/2021	000001	CRED TED	907,97C	8.227,77C
28/12/2021	000001	CRED TED	1.569,57C	9.797,34C
28/12/2021	000001	CRED TED	232.677,26C	242.474,60C

06/01/2022 11:23

GovConta Caixa

28/12/2021	000001	CRED TED	12.034,96C	254.509,56C
28/12/2021	000001	CRED TED	13.829,80C	268.339,36C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		268.339,36C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		268.339,36C
30/12/2021	301640	TEV MESM T	14.000,00D	254.339,36C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		254.339,36C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		254.339,36C ✓

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

743600006

0743/006/00100198-0

PM ARACATI FMSS DESP ADMIN

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		144,56C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		144,56C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		144,56C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		144,56C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		144,56C
07/12/2021	071643	CRED TEV	17.600,00C	17.744,56C
07/12/2021	103790	ENVIO TED	17.605,11D	139,45C
07/12/2021	103790	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	129,00C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		129,00C
21/12/2021	210724	CRED TEV	7.574,00C	7.703,00C
21/12/2021	107584	ENVIO TED	7.574,19D	128,81C
21/12/2021	107584	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	118,36C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		118,36C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		118,36C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		118,36C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		118,36C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	69,36C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		69,36C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		69,36C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		69,36C
30/12/2021	301640	CRED TEV	14.000,00C	14.069,36C
30/12/2021	447870	PAG DARF	13.767,93D	301,43C
30/12/2021	172520	ENVIO TED	175,00D	126,43C
30/12/2021	172520	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	115,98C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		115,98C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		115,98C

IMPRIMIR

FECHAR



Extrato conta corrente

G336091032537163007
09/02/2021 10:35:14

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 32287-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	11.101	105.600,00 D	
				237 0685 007684756000146 MUNICIPIO DE			
11/01/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.111.200.089.720	10,45 D	
				Cobrança referente 11/01/2021			
11/01/2021		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	105.610,45 C	0,00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336091032537163008

09/02/2021 10:35:36

Cliente

Agência 121-X
 Conta 32287-3 FUNDO MUN SEGURIDADE SOC
 Mês/ano referência JANEIRO/2021

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.795.190,79			1.215.040,992672		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.803.246,86			1.215.040,992672		1.215.040,992672

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.795.190,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.056,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.056,07
SALDO ATUAL =	2.803.246,86

Valor da Cota

31/12/2020	2,300490937
29/01/2021	2,307121222

Rentabilidade

No mês	0,2882
No ano	0,2882
Últimos 12 meses	7,4796

BB Previd RF Fluxo - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	105.585,83			49.940,251695		
11/01/2021	RESGATE	105.610,45			49.937,210809	2,114864813	3,040886
	Aplicação 09/11/2020	31.156,08			14.731,947008		
	Aplicação 07/12/2020	74.454,37			35.205,263801		
29/01/2021	SALDO ATUAL	6,43			3,040886		3,040886

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.585,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	105.610,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,05
SALDO ATUAL =	6,43

Valor da Cota

31/12/2020	2,114243124
29/01/2021	2,115903919

Rentabilidade

No mês	0,0785
No ano	0,0785
Últimos 12 meses	1,4327

Transação efetuada com sucesso por: JE612901 GLEICIANE DE MELO M.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente - no período****Titular:** FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**Agência/Conta Corrente:** 145 - ARACATI/014717-7**Saldo Anterior:** R\$ 8,13 ✓**Período:** 01/01/2021 até 31/01/2021

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Importante:

- Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.
- Informações sobre



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 145 - ARACATI **Conta Corrente :** 14717-7
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL **Mês/Ano:** 01/2021
Fundo de Investimento: BNB IMA-B FI RF - CNPJ: 08.266.261/0001-60
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00	Rendimento Bruto Mensal: 0,00
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: -0,7819	Ano: -0,7819	Últimos 12 meses: 4,0517
--------------	--------------	--------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18 horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 145 - ARACATI Conta Corrente : 14717-7

Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Mês/Ano: 01/2021

Fundo de Investimento: BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00 Rendimento Bruto Mensal: 0,00

Total das Aplicações: 0,00 Rendimento Tributável: 0,00

Total Resgates: 0,00 IR Federal: 0,00

Saldo Final: 0,00 IOF s/ resgates: 0,00

Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,1795

Ano: 0,1795

Últimos 12 meses: 2,1228

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

**Banco do
Nordeste****Extrato de Conta Corrente - no
período****Titular:** FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**Agência/Conta Corrente:** 145 - ARACATI/017570-7**Saldo Anterior:** R\$ 137,79 ✓**Período:** 01/01/2021 até 31/01/2021

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				

Importante:

- Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.
- Informações sobre

**Extrato de Fundo de Investimento****Dados da Conta**

Agência: 145 - ARACATI **Conta Corrente :** 17570-7
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL **Mês/Ano:** 01/2021
Fundo de Investimento: BNB PLUS FIC FI RF LP - CNPJ: 06.124.241/0001-29

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00	Rendimento Bruto Mensal: 0,00
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: - 36.374,31

Rentabilidade (%)

Mês: 0,1795	Ano: 0,1795	Últimos 12 meses: 2,1228
-------------	-------------	--------------------------

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
DISTRIBUIDOR**

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 145 - ARACATI **Conta Corrente :** 17570-7
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL **Mês/Ano:** 01/2021
Fundo de Investimento: BNB IMA-B FI RF - CNPJ: 08.266.261/0001-60
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.
 CNPJ: 62.318.407/0001-19
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 0,00	Rendimento Bruto Mensal: 0,00
Total das Aplicações: 0,00	Rendimento Tributável: 0,00
Total Resgates: 0,00	IR Federal: 0,00
Saldo Final: 0,00	IOF s/ resgates: 0,00
	Perdas a Compensar: - 36.374,31

Rentabilidade (%)

Mês: -0,7819	Ano: -0,7819	Últimos 12 meses: 4,0517
--------------	--------------	--------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.

OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL | CNPJ: 010.621.907/0001-21

Nome do usuário: gleiciane de melo muniz

Data da operação: 09/02/2021 - 11h10

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00685 0091449-5	144,95	144,95 ✓

Extrato de: Ag: 685 | CC: 0091449-5 | Entre 01/01/2021 e 31/01/2021

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 09/02/2021 às 11h10 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 743600006
Conta Referência: 0743/006/00000185-5
Nome: INST PREV F M S S ARACATI RPPS
Período: de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/01/2021	-	SALDO		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 09/02/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0127	0,0127	0,1274	5,983517	5,984279

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome INST PREV F M S S ARACATI RPPS Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.684.756/0001-46	Conta Corrente 006.00000185-5	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	21,86C	3,654083
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21,87C	3,654083
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	----------------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00000405-6

Nome:

PM ARACATI PMSS PLANO PREVID

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2021	-	SALDO ANTERIOR		4.882,03C
11/01/2021	000001	CRED TED	5.541,14C	10.423,17C
11/01/2021	116067	ENVIO TED	9.263,53D	1.159,64C
11/01/2021	116067	DOC/TED PESSOAL	22,00D	1.137,64C
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	1.088,64C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	4.080,69C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,71C	5.965,40C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	7.060,26C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	8.944,95C
27/01/2021	271545	CRED TEV	974,15C	9.919,10C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	11.803,79C
27/01/2021	271545	CRED TEV	13.397,69C	25.201,48C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	26.329,32C
27/01/2021	271545	CRED TEV	26.095,01C	52.424,33C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	54.309,02C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	55.403,88C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	56.413,07C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.017,38C	68.430,45C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,21C	69.439,66C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.753,66C	72.193,32C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.026,29C	84.219,61C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	85.314,47C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.293,13C	87.607,60C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.239,30C	99.846,90C
27/01/2021	271545	CRED TEV	5.706,97C	105.553,87C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.207,30C	117.761,17C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	119.645,86C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.939,35C	122.585,21C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	123.594,40C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.824,43C	136.418,83C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	137.546,67C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	140.538,72C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	141.633,58C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	142.642,77C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	145.634,82C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.345,84C	147.980,66C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	149.075,52C
27/01/2021	271545	CRED TEV	4.094,71C	153.170,23C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	155.054,92C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	158.046,97C
27/01/2021	271545	CRED TEV	26.439,13C	184.486,10C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	187.478,15C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,85C	188.606,00C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	189.733,84C
27/01/2021	271545	CRED TEV	26.482,72C	216.216,56C
27/01/2021	271545	CRED TEV	26.785,04C	243.001,60C

✓

27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	244.886,29C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	245.981,15C
27/01/2021	271545	CRED TEV	26.524,12C	272.505,27C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.753,68C	275.258,95C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.239,30C	287.498,25C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.916,99C	290.415,24C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.345,84C	292.761,08C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	293.770,27C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	294.898,11C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	296.025,95C
27/01/2021	271545	CRED TEV	5.620,04C	301.645,99C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	302.773,83C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	304.658,52C
27/01/2021	271545	CRED TEV	21.692,87C	326.351,39C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	329.343,44C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	330.438,30C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	331.566,14C
27/01/2021	271545	CRED TEV	4.232,91C	335.799,05C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	336.808,24C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.345,84C	339.154,08C
27/01/2021	271545	CRED TEV	6.322,56C	345.476,64C
27/01/2021	271545	CRED TEV	3.851,36C	349.328,00C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	350.337,19C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.753,66C	353.090,85C
27/01/2021	271545	CRED TEV	4.137,18C	357.228,03C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	358.322,89C
27/01/2021	271545	CRED TEV	27.256,30C	385.579,19C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.239,30C	397.818,49C
27/01/2021	271545	CRED TEV	27.117,43C	424.935,92C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.094,86C	426.030,78C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.009,19C	427.039,97C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.884,69C	428.924,66C
27/01/2021	271545	CRED TEV	12.548,78C	441.473,44C
27/01/2021	271545	CRED TEV	26.444,75C	467.918,19C
27/01/2021	271545	CRED TEV	1.127,84C	469.046,03C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	472.038,08C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.753,66C	474.791,74C
27/01/2021	271545	CRED TEV	2.992,05C	477.783,79C
29/01/2021	235172	APLICACAO	477.783,79D	0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 09/02/2021
Fundo CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0252	0,0252	3,2211	2,613017	2,613676

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PM ARACATI PMSS PLANO PREVID	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00000405-6	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.702.622,72C ✓	1.034.292,051809
Aplicações	477.783,79C	182.801,460471
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	681,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.181.088,09C	1.217.093,512280
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 01	APLICACAO	477.783,79C	182.801,460471



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00100140-9

Nome:

PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
11/01/2021	000001	CRED TED	168.614,69C	168.614,69C
11/01/2021	000001	CRED TED	9.044,91C	177.659,60C
11/01/2021	000001	CRED TED	28.530,66C	206.190,26C
11/01/2021	000001	CRED TED	26.800,35C	232.990,61C
11/01/2021	000001	CRED TED	20.771,49C	253.762,10C
11/01/2021	000001	CRED TED	5.821,55C	259.583,65C
11/01/2021	000001	CRED TED	7.375,01C	266.958,66C
11/01/2021	000001	CRED TED	4.047,09C	271.005,75C
11/01/2021	000001	CRED TED	10.917,84C	281.923,59C
11/01/2021	000001	CRED TED	1.915,31C	283.838,90C
11/01/2021	000001	CRED TED	279.304,54C	563.143,44C
11/01/2021	000001	CRED TED	31.147,89C	594.291,33C
11/01/2021	000001	CRED TED	578,10C	594.869,43C
11/01/2021	000001	CRED TED	1.766,35C	596.635,78C
11/01/2021	000001	CRED TED	43.864,70C	640.500,48C
11/01/2021	000001	CRED TED	19.745,02C	660.245,50C
11/01/2021	000237	CRED TED	17.386,62C	677.632,12C
11/01/2021	111048	CRED TEV	28.571,01C	706.203,13C
11/01/2021	111048	CRED TEV	274.231,57C	980.434,70C
11/01/2021	111048	CRED TEV	1.898,80C	982.333,50C
11/01/2021	111048	CRED TEV	421,94C	982.755,44C
11/01/2021	111048	CRED TEV	21.313,55C	1.004.068,99C
11/01/2021	111048	CRED TEV	1.245,88C	1.005.314,87C
11/01/2021	111048	CRED TEV	6.310,65C	1.011.625,52C
11/01/2021	111048	CRED TEV	733,68C	1.012.359,20C
11/01/2021	111048	CRED TEV	5.017,15C	1.017.376,35C
11/01/2021	111048	CRED TEV	37.087,39C	1.054.463,74C
11/01/2021	111048	CRED TEV	3.876,32C	1.058.340,06C
11/01/2021	111048	CRED TEV	775,21C	1.059.115,27C
11/01/2021	115586	ENVIO TED	500.000,00D	559.115,27C
11/01/2021	115659	ENVIO TED	300.000,00D	259.115,27C
11/01/2021	115724	ENVIO TED	215.095,47D	44.019,80C
11/01/2021	115832	ENVIO TED	17.386,62D	26.633,18C
11/01/2021	111707	TEV MESM T	17.400,00D	9.233,18C
11/01/2021	115586	DOC/TED PESSOAL	22,00D	9.211,18C
11/01/2021	115659	DOC/TED PESSOAL	22,00D	9.189,18C
11/01/2021	115724	DOC/TED PESSOAL	22,00D	9.167,18C
11/01/2021	115832	DOC/TED PESSOAL	22,00D	9.145,18C
14/01/2021	141203	ENVIO TEV	298,54D	8.846,64C
14/01/2021	141203	ENVIO TEV	1.504,39D	7.342,25C
14/01/2021	141203	ENVIO TEV	1.141,48D	6.200,77C
14/01/2021	148845	ENVIO TED	298,54D	5.902,23C
14/01/2021	141119	TEV MESM T	300,00D	5.602,23C
14/01/2021	141203	TEV MESM T	260,00D	5.342,23C
14/01/2021	148845	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	5.331,78C

15/01/2021	000237	CRED TED	570,74C	5.902,52C
19/01/2021	191652	CRED TEV	250,00C	6.152,52C
19/01/2021	812056	PAG GPS	6.136,87D	15,65C
25/01/2021	000000	MANUT CTA	15,65D	0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 09/02/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0252	No Ano(%) 0,0252	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,2211	Cota em: 31/12/2020 2,613017	Cota em: 29/01/2021 2,613676
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI FMSS FOLHAS PAA	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00100140-9	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.951,79C	6.487,440299
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.956,07C	6.487,440299
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

743600006

Conta Referência:

0743/006/00100198-0

Nome:

PM ARACATI FMSS DESP ADMIN

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
11/01/2021	111707	CRED TEV	17.400,00C	17.400,00C
11/01/2021	990001	APL AUTOM	17.400,00D	0,00
14/01/2021	141119	CRED TEV	300,00C	300,00C
14/01/2021	141203	CRED TEV	260,00C	560,00C
14/01/2021	660385	PAG BOLETO	414,81D	145,19C
14/01/2021	730753	PAG FONE	95,04D	50,15C
14/01/2021	153193	ENVIO TED	17.386,62D	17.336,47D
14/01/2021	153193	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	17.346,92D
14/01/2021	727220	RESG AUTOM	17.346,92C	0,00
25/01/2021	251551	CRED TEV	27.000,00C	27.000,00C
25/01/2021	479380	PAG DARF	26.964,50D	35,50C
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	13,50D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	13,50C	0,00
27/01/2021	271635	CRED TEV	10.000,00C	10.000,00C
27/01/2021	102156	ENVIO TED	9.850,00D	150,00C
27/01/2021	102156	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	139,55C
27/01/2021	990001	APL AUTOM	139,55D	0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5464	Emissão 09/02/2021
Fundo CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0252	0,0252	3,2211	2,613017	2,613676

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PM ARACATI FMSS DESP ADMIN Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00100198-0	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	1.606,76C ✓	614,905384
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.607,16C	614,905384
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 5826	Emissão 22/02/2021
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	CNPJ do Fundo 14.508.643/0001-55	Início das Atividades do Fundo 30/08/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0820	No Ano(%) 0,0820	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,6772	Cota em: 31/12/2020 1,881606	Cota em: 29/01/2021 1,883149
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM ARACATI FMSS DESP ADMIN	CPF/CNPJ 10.621.907/0001-21	Conta Corrente 006.00100198-0	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,010630
Aplicações	17.539,55C	9.319,255270
Resgates	17.360,42D	9.222,977559
Rendimento Bruto no Mês	2,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	181,32C	96,288341
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 01	APLICACAO	17.400,00C	9.245,144572
14 / 01	RESGATE	17.346,92D	9.215,808063
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	13,50D	7,169496
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	APLICACAO	139,55C	74,110698

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 038.01.01/2021,

Aracati, 01 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar para compor interinamente a Comissão Permanente de Pregão, da estrutura administrativa do Município, os seguintes membros:

- Pregoeiro: NATANIELE GONDIM RODRIGUES
- Membro da Equipe de Apoio do Pregão: CLAUDETE DE LIMA PINTO VIEIRA
- Membro da Equipe de Apoio do Pregão: CARLOS RAMIRES LIMA DO NASCIMENTO

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 041.01.01/2021,

Aracati, 01 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Permanente Central de Licitação, da estrutura administrativa do Município, os seguintes membros:

- Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação: CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
- Membro da Comissão Permanente de Licitação: LEVI DA COSTA ROCHA
- Membro da Comissão Permanente de Licitação: GABRIELA PINTO DE MENEZES

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



I.N. 03/13

MODELO-11

Município: ARACATI

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0802

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:		NOME : CONASP S/S LTDA	
C.R.C.:		C.R.C: 304-PJ	VISTO:



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros



Prefeitura de Aracati **Fazendo Muito Mais**

LEI N.º 452/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal de ARACATI, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V; 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 14.780,00 (catorze mil, setecentos e noventa reais).

Art. 2º - O Subsídio do Vice-Prefeito do Município de ARACATI, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V; 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 3º - O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º desta Projeto de Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único - A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais receberão um subsídio, em parcela única, no valor de R\$ 5.545,25 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 5º - Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores Públicos Municipais.

Art. 6º - Em licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Rua Santos Dumont, 2245 - Faria's Brás
CEP: 62.800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.956/0001-43
Fone/Fax: (88) 3421-2763/2756





Prefeitura de Aracati *Fazendo Muito Mais*

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito terá direito a mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º - O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado neste Projeto de Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Expedito Ferreira da Costa
EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1146 - Jardim Brito
CEP: 62.800-000 - Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-48
Fone/Fax: (82) 3423-2722/3795





**PREFEITURA DO
ARACATI**
AV. FEDERAL E M. S. DO UNIV. 02048

LEI Nº 267/2017.

Rua Coronel Mesquita, 1778 - Fátima Brito
Cep: 62500-000 - Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (85) 3171.8788



DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**INSTITUI E DEFINE O SUBSÍDIO MENSAL DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO ARACATI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui e define o subsídio dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais do Município do Aracati.

Art. 2º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais do Aracati, a ser pago mensalmente, tendo por base o disposto nos artigos 29, V; 37, XI e 39, 9º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 20.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais será composto de parcela única, vedada a recebimento de qualquer espécie de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.


Art. 4º - Os subsídios dos Secretários Municipais serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Liberdade do Município do Aracati, em 18 de Dezembro de 2017.


RISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO
Prefeito Municipal do Aracati

Aracati, CE, 2017.

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2021

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Contribuições	5.922.913,62	Previdência Social	20.706.979,29
Receita Patrimonial	294.477,47		
Outras Receitas Correntes	385.551,74		
Contribuições - intra	10.518.472,27		
Receita Patrimonial - retif. - outras	-30.961,02		
		subtotal orçamentária	20.706.979,29
subtotal orçamentária	17.090.454,08	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
EMPENHADA E A PAGAR - FMSS	1.735.976,86	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMSS	11.665,57
		subtotal	11.665,57
subtotal contrapartida	1.735.976,86	CONSIGNAÇÕES	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		APEOC - FMSS	
CONSIGNAÇÕES			4.564,77
APEOC - FMSS	7.957,35	CONTRIBUIÇÃO SINDSAÚDE - FMSS	26,12
CONTRIBUIÇÃO SINDSAÚDE - FMSS	156,72	EMPRÉSTIMO PESSOAL - BRADESCO - FMSS	394.316,37
EMPRÉSTIMO PESSOAL - BRADESCO - FMSS	369.532,65	EMPRÉSTIMO PESSOAL - CEF - FMSS	483.334,63
EMPRÉSTIMO PESSOAL - CEF - FMSS	483.334,63	I.N.S.S DA FOLHA DE PAGAMENTO - FMSS	20.327,19
I.N.S.S DA FOLHA DE PAGAMENTO - FMSS	20.351,73	I.R.R.F. - FOPAG - FMSS	487.838,56
I.R.R.F. - FOPAG - FMSS	517.604,66	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FMSS	1.716,50
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FMSS	1.491,50	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMSS	34.738,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMSS	35.309,47	SEGURO M&A - FMSS	668,01
SEGURO M&A - FMSS	9.401,09	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN - F	43.450,12
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN - F	48.419,96		
		subtotal	1.470.981,00
subtotal	1.493.559,76	subtotal extra orçamentária	1.482.646,57
subtotal extra orçamentária	1.493.559,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			0,00
TRANSFERÊNCIAS SEFIN x FMSS	4.157.484,69	SALDOS ATUAIS	
		Mês atual	
subtotal	4.157.484,69	BANCOS	
subtotal transferências recebidas	4.157.484,69	BB 32.287-3 (FMSS - COMPREV)	
SALDOS ANTERIORES		2.826.484,22	
BANCOS		BNB 14.717-7 (FMSS)	
BB 32.287-3 (FMSS - COMPREV)		8,13	
BNB 14.717-7 (FMSS)		BNB 17.570-7 (FMSS/PSF NPLANO)	
2.900.776,62		137,79	
BNB 17.570-7 (FMSS/PSF NPLANO)		BRADESCO 91.449-5 (FMSS/PREVIDÊNCIA)	
137,79		145,15	
BRADESCO 91.449-5 (FMSS/PREVIDÊNCIA)		CEF 185-5 (INST PREV RPPS)	
144,95		22,39	
CEF 185-5 (INST PREV RPPS)		CEF 405-6 (FMSS PLANO PREV)	
21,86		4.833.749,18	
		CEF 100.140-9 (FMSS/FOLHAS PAA)	
		254.339,36	
		CEF 100.198-0 (FMSS/DESP. ADMI)	
		115,98	
		subtotal	
		7.915.002,20	
		subtotal saldos atuais	
		7.915.002,20	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Aracati
Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP
ATÉ DEZEMBRO DE 2021

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
CEF	405-6 (FMSS PLANO PREV	2.707.504,75	
CEF	100.140-9 (FMSS/FOLHAS PAA	16.951,79	
CEF	100.198-0 (FMSS/DESP. ADMI	1.606,78	
	subtotal	5.627.152,67	
	subtotal saldos anteriores	5.627.152,67	
TOTAL RECEITAS		30.104.628,06	TOTAL DESPESAS
			30.104.628,06

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Segur

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP
 Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Previdenciario	2.000.000,00	1.218.823,31	0,00	948.544,45	2.167.367,76	167.367,76
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro	3.000.000,00	3.255.827,45	0,00	499.718,41	3.755.545,86	755.545,86
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Previd	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00
1.2.1.8.01.1.2.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Financeiro	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
1.2.1.8.02.1.1.05.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Principal	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.700,00
1.2.1.8.02.1.2.05.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
Total de Contribuiçãoe		5.121.700,00	4.474.650,76	0,00	1.448.262,86	5.922.913,62	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial						
1.3.2.1.00.4.1.10.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Previdenciario	100.000,00	75.289,78	0,00	27.265,53	102.555,31	2.555,31
1.3.2.1.00.4.1.20.10.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - TX. DE ADMINISTRACAO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.3.2.1.00.4.1.20.50.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Financeiro	450.000,00	175.465,66	0,00	16.456,50	191.922,16	-258.077,84
991.3.2.1.00.4.1.20.50.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Financeiro	0,00	-30.961,02	0,00	0,00	-30.961,02	-30.961,02
Total de Receita Patr		585.000,00	219.794,42	0,00	43.722,03	263.516,45	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições Especificas Estados/DF/Municipios - Princ.	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compesações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	500.000,00	314.011,84	0,00	71.539,90	385.551,74	-114.448,26
Total de Outras Recei		524.000,00	314.011,84	0,00	71.539,90	385.551,74	
Total de Receitas Cor		6.230.700,00	5.008.457,02	0,00	1.563.524,79	6.571.981,81	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS Parcelamentos Servidor Civil Ativo - Principal	83.000,00	40.174,04	0,00	26.564,09	66.738,13	-16.261,87

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATE DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP
 Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
7.2.1.8.03.1.1.10.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Previdenciario - Pr	2.500.000,00	361.802,45	0,00	898.673,44	1.260.475,89	-1.239.524,11
7.2.1.8.03.1.1.10.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Tx Administracao/Plano Prev	264.000,00	1.418,14	0,00	0,00	1.418,14	-262.581,64
7.2.1.8.03.1.1.120.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro - Princi	4.500.000,00	4.562.059,07	0,00	689.753,64	5.251.812,71	751.812,71
7.2.1.8.03.1.1.120.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Tx Administracao/Plano Fina	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00
7.2.1.8.04.1.1.10.00.00	CPSSS Patronal Parcel Servidor Civil Ativo - Principal/P Previden	1.120.000,00	1.350.240,29	0,00	498.939,60	1.849.179,89	729.179,89
7.2.1.8.04.1.1.120.00.00	CPSSS Patronal Parcel Servidor Civil Ativo - Principal/P Financei	3.845.000,00	1.365.807,12	0,00	723.040,39	2.088.847,51	-1.756.152,49
Total de Contribuição		12.762.000,00	7.681.501,11	0,00	2.836.971,16	10.518.472,27	
Total de Receitas Cor		12.762.000,00	7.681.501,11	0,00	2.836.971,16	10.518.472,27	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		18.992.700,00	12.689.958,13	0,00	4.400.495,95	17.090.454,08	
	APEOC - FMSS	7.295,49	0,00	661,86	7.957,35		
	CONTRIBUIÇÃO SINDSAÚDE - FMSS	130,60	0,00	26,12	156,72		
	EMPRÉSTIMO PESSOAL - BRADESCO - FMS	369.532,65	0,00	0,00	369.532,65		
	EMPRÉSTIMO PESSOAL - CEF - FMSS	443.703,25	0,00	39.631,38	483.334,63		
	I.N.S.S DA FOLHA DE PAGAMENTO - FMS	17.771,85	0,00	2.579,88	20.351,73		
	I.R.R.F. - FOPAG - FMSS	443.531,45	0,00	74.073,21	517.604,66		
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	1.491,50	0,00	0,00	1.491,50		
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMSS	29.965,05	0,00	5.344,42	35.309,47		
	SEGURO M&A - FMSS	8.401,98	0,00	999,11	9.401,09		
	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	43.450,12	0,00	4.969,84	48.419,96		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		1.365.273,94	0,00	128.285,82	1.493.559,76		
TRANSFERÊNCIAS SEFIN x FMSS		3.265.849,50	0,00	891.635,19	4.157.484,69		
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.265.849,50	0,00	891.635,19	4.157.484,69		
T O T A L G E R A L		17.321.081,57	0,00	5.420.416,96	22.741.498,53		

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATE DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página: 0001

Ceará
 Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	FAZDA ATÉ O MÊS
0602	Fundo Municipal de Seguridade Social						
06 02. 09 272 0043 2.021	Manutenção do Sistema de Previdência do Município						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1430000000	20.000,00	0,00	13.400,00	6.600,00	0,00	6.600,00	5.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1430000000	400.000,00	14.411,99	23.000,00	391.411,99	0,00	391.411,99	358.918,76
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1430000000	55.000,00	8.507,00	0,00	63.506,26	0,74	63.506,26	52.024,26
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1430000000	2.000,00	1.305.550,00	3,46	1.307.546,54	0,00	1.307.546,54	1.307.546,54
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1430000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1430000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais						
1430000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil						
1001000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1430000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1430000000	20.000,00	0,00	19.725,74	274,26	0,00	274,26	221,86
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1430000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1430000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1430000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1430000000	70.000,00	58.800,00	14.278,16	124.507,43	14,41	123.257,43	84.336,54
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ						
1430000000	15.000,00	0,00	12.207,57	2.792,43	0,00	2.792,43	2.442,43
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1430000000	80.000,00	117.240,00	0,00	197.239,09	0,91	197.239,09	154.114,09
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1430000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1430000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS						
1430000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente						
1430000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	719.000,00	1.514.508,99	139.614,93	2.093.878,00	16,06	2.092.628,00	1.965.104,50

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Pagina: 0002

Ceará
 Governo Municipal de Aracati
 Fundo Municipal de Seguridade Social

CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06 02. 09 272 0050 2.022	Pagamento de Beneficiários Previdenciários - Fundo Financeiro						
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva reun. e reforma						
1420000001	9.906.500,00	6.228.769,00	0,00	16.135.268,45	0,55	16.135.268,45	14.722.634,94
1420000002	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar						
1420000001	1.945.000,00	366.534,00	0,00	2.311.533,59	0,41	2.311.533,59	2.130.772,87
1420000002	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita						
1420000001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	12.356.500,00	6.595.303,00	505.000,00	18.446.802,04	0,96	18.446.802,04	16.853.407,81
06 02. 09 272 0050 2.023	Pagamento de Beneficiários Previdenciários - Fundo Previdenciário						
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva reun. e reforma						
1410000001	1.100.000,00	0,00	1.033.700,75	66.299,25	0,00	66.299,25	59.742,29
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar						
1410000001	267.200,00	0,00	167.200,00	100.000,00	0,00	100.000,00	92.748,60
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita						
1410000001	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	1.472.200,00	0,00	1.305.900,75	166.299,25	0,00	166.299,25	152.490,89
06 02. 99 999 0997 9.001	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	Reserva de contingência						
1410000001	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1420000001	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 9.001	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0602	18.997.700,00	8.109.811,99	6.400.515,68	20.706.979,29	17,02	20.705.729,29	18.971.002,44
TOTAL ORÇAMENTARIO	18.997.700,00	8.109.811,99	6.400.515,68	20.706.979,29	17,02	20.705.729,29	18.971.002,44

Aracati, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

EVANNIL DA SILVA CARVALHO
 Presidente do Fundo Municipal de Segur



PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR: EVANNIEL DA SILVA CARVALHO

PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa 01/2017 do TCM, a Controladoria Geral do Município do Aracati apresenta parecer conclusivo sobre as Contas de Gestão do Evanniel da Silva Carvalho, do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, frente ao Fundo Municipal de Seguridade Social.

Nosso propósito é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno, bem como a adequação dos controles internos administrativos a Instrução Normativa 001/2017.

2. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Verificou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão, encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata o art. 6º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013, e representam as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Seguridade Social no período de 01/01/2021 à 31/12/2021 encontra-se detalhada no Balanço Orçamentário, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no período,



onde ficou verificado o déficit orçamentário, no entanto, o mesmo foi motivado pela desconcentração administrativa que estabeleceu a centralização da arrecadação dos recursos do Tesouro Municipal na Secretaria de Finanças, nesse sentido, fica evidenciado o controle da legalidade e a eficiência das operações realizadas.

Observou-se ainda que:

- Os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal;
- Foi registrada a execução do orçamento.

3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do período, não foram realizadas alterações orçamentárias.

4. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro do período 01/01/2021 à 31/12/2021 no quadro de Recebimentos Extraorçamentários foram observadas consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 1.493.559,76) e o valores dos Pagamentos de consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 1.470.981,00).

5. GESTÃO FISCAL

No que diz respeito à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Fundo Municipal de Seguridade Social no período de 01/01/2021 à 31/12/2021, são dignas de registro as seguintes informações:

Observou-se a plena conformidade da Transparência da Gestão Fiscal, especificamente o RGF que objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL).



5.1. RESTOS A PAGAR

Com relação aos restos a pagar, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/13 – TCM/CE, observou - se que no período em análise, com relação a nota explicativa 01 Outras despesas correntes – Pagamento de Restos a Pagar no valor R\$ 11.665,57.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial do Fundo Municipal de Seguridade Social no período encontra-se demonstrada no Balanço Patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o ativo e o passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do Município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação (por amostragem) e fatos que deram origem aos registros contábeis sendo confirmada a conformidade.

Observações no Imobilizado:

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 31.581,62, sendo que durante o Período de Gestão não houve registro de Aquisição de Bens Móveis, onde ocorreu a Depreciação de Bens no valor de R\$ 999,46 e não houve Baixa de Bens no Período, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 30.582,16.

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 31.581,62
Aquisição no Período	R\$ 0,00
Depreciação no Período	R\$ 999,46
Baixas no Período	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 30.582,16

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 1.290.423,75, sendo que durante o Período de Gestão não houve registro de Aquisição de Bens Imóveis, bem como não ocorreu registro de Depreciação de Bens e não houve Baixa de Bens no Período, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 1.290.423,75.



Bens Imóveis	
Saldo Inicial	R\$ 1.290.423,75
Aquisição no Período	R\$ 0,00
Baixas no Período	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 1.290.423,75

7. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foram divulgadas todas as 15 instruções normativas expedidas pela Controladoria indicando procedimentos a serem seguidos para melhorar o funcionamento da Administração Pública, no ano de 2021 não houve publicação de instrução normativa por parte desta Controladoria.

Além disso, o Fundo Municipal de Seguridade Social possui em seu quadro de servidores um responsável pelo controle interno, o Sr. Leandro José Porto Maia designado através da Portaria nº 002.01.02/2021, o qual realiza o monitoramento das atividades no Fundo Municipal de Seguridade Social.

O Fundo Municipal de Seguridade Social foi contemplado no Plano Anual de Auditoria de 2021, elaborado pela Controladoria Geral do Município, através da auditoria nº 03/2021 - Transparência, que tem como objetivo verificar se o portal do Município está de acordo com as disposições da Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Federal nº 7.185/2010 e padrões mínimos exigidos pela IN 001/2017 do TCM. Foi auditada no período de 16/08/2021 a 20/08/2021, porém não houve apontamentos a esta secretaria. E a auditoria nº 04/2021 – Secretarias de Médio Risco da Portaria COGEM nº 01/2018, que tem como objetivo identificar as inconformidades apostadas nas respostas ao questionário, proceder com as recomendações necessárias e/ou encaminhar os procedimentos cabíveis, caso necessário, que também consta no referido Plano Anual de Auditoria. Porém, a mesma não foi auditada devido a outras demandas urgentes que surgiram no período a esta Controladoria.

Com relação aos princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Gestão, observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da



moralidade, da igualdade e da publicidade e eficiência foram empregados, além da prestação de contas encontra-se revestida das formalidades legais pertinentes.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Órgão de Controle Interno é de parecer que a legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada.

Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias.

Diante do acima exposto, e por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo à Administração Pública, consideramos regular a prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Seguridade Social do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, Evanniel da Silva Carvalho, logo opinamos pela sua **aprovação**, estando em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Aracati, 02 de Junho de 2022.

MARIANA SILVA COSTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIA ANDREZA DE QUEIROZ BESSA
GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE MATERIAL E PATRIMÔNIO

KARINE BARBOSA SANTOS
GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS E CUMPRIMENTO DE METAS

FERNANDA DE QUEIROZ BESSA
GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DE CONVÊNIO, SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 9º

Normas que Regulam a Gestão do Fundo

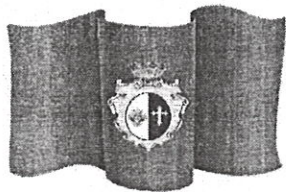


DECLARAÇÃO

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2021

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR



GOVERNO MUNICIPAL DE
Aracati
ADMINISTRANDO COM TODOS

LEI N.º 071/2013.

Câmara

Altera a Lei que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS (Lei 176/2007) e revoga as Leis 341/2010 e 349/2010 para efeitos de equilíbrio atuarial, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 90 da Lei 176/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90. A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderá a:

- a) 14,52% (Quatorze vírgula Cinquenta e Dois por Cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, que ingressaram no serviço público municipal até 31/12/2003 (Plano Financeiro); e
- b) 11,00% (Onze por Cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, que ingressaram no serviço público municipal a partir de 01/01/2004 (Plano Previdenciário Capitalizado)".

Art. 2º - O Parágrafo único do Art. 90 da Lei 176/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90...

Parágrafo único. A alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias e Fundações, para cobertura do custo suplementar, corresponderá a 1,35% (Um vírgula Trinta e Cinco por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo alocada na íntegra ao Plano Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis de nº 341/2010 e 349/2010, de 26/03/2010 e 04/06/2010, respectivamente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI



Câmara

Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 341/2010.

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ARACATI (LEI Nº 176/2007) E REVOGA A LEI Nº 210/2007 PARA EFEITOS DE EQUILÍBRIO ATUARIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 90 da Lei nº 176/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90....

Parágrafo Único – A Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias e Fundações, para cobertura do custo suplementar, corresponderá 1,35% (hum vírgula trinta e cinco por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo alocada na íntegra ao plano previdenciário."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Expedito Ferreira da Costa
Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796





Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 349/2010.

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ARACATI (LEI Nº 176/2007) E REVOGA AS LEIS DE Nº 210/2007 E 341/2010 PARA EFEITOS DE EQUILÍBRIO ATUARIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 90 da Lei nº 176/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90....

Parágrafo Único – A Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias e Fundações, para cobertura do custo suplementar, corresponderá a 1,35% (hum vírgula trinta e cinco por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo alocada na íntegra ao plano previdenciário, cuja vigência dar-se-á entre junho de 2010 e dezembro de 2045."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796



**FUNDO
DA
SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ARACATI**

ÍNDICE

TÍTULO I	
DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	03
CAPÍTULO I	
DS FINALIDADES	03
CAPÍTULO II	
DOS SEGURADOS	03
CAPÍTULO III	
DOS DEPENDENTES	
CAPÍTULO IV	
DAS INSCRIÇÕES DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	
TÍTULO II	
DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	
CAPÍTULO I	
DAS PENSÕES	
CAPÍTULO II	
DAS LICENÇAS E APOSENTADORIAS	
CAPÍTULO III	
DO PECÚLIO	
CAPÍTULO IV	
DO AUXÍLIO-RECLUSÃO	
CAPÍTULO V	
DO AUXÍLIO-NATALIDADE	
CAPÍTULO VI	
DO AUXÍLIO-FUNERAL	
TÍTULO III	
DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
CAPÍTULO I	
DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
SEÇÃO I	
DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
SEÇÃO II	
DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
SEÇÃO III	
DO SERVIÇO SOCIAL	
TÍTULO IV	
DAS FONTES DE RECEITA	
CAPÍTULO I	
DO PLANO DE CUSTEIO	

CAPÍTULO II
DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO
TÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO DO FMSS

SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO III
DO CONSELHO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
SEÇÃO IV
DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FMSS

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Institui o Fundo de Seguridade Social do Servidor Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR**

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º. – O Fundo Municipal de Seguridade Social do Servidor tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos das contribuições sociais dos servidores municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, destinados à garantia de um Regime de Previdência e Assistência Social que proporcione aos segurados e respectivos dependentes os seguintes benefícios:

I – Quanto ao servidor:

- a) Auxílio-natalidade;
- b) Assistência à saúde;
- c) Licença para tratamento de saúde;
- d) Aposentadoria.

II – Quanto ao dependente:

- a) Pensão temporária ou vitalícia, por morte do segurado;
- b) Auxílio-funeral;
- c) Assistência à saúde;
- d) Pecúlio;
- e) Auxílio-reclusão.

Parágrafo Único – Nenhum outro benefício de caráter previdenciário ou assistencial poderá ser oferecido pelo FMSS, além dos previstos nesta Lei, sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura, mediante lei específica.

CAPÍTULO II

DOS SEGURADOS

Art. 2º. – São segurados obrigatórios do FMSS todos os servidores municipais, ativos e inativos, dos poderes executivo, legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais.

Parágrafo Único – Incluem-se entre os segurados obrigatórios os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 3º. – Perderá definitivamente a qualidade de segurado, aquele que:

I – Desvincular-se do serviço Público Municipal, após haver decorrido o período de 12 (doze) meses, a contar da data da demissão, ou se nesse período ele ingressar noutra regime de previdência;

II – Acometido de doença de segregação compulsória, ultrapassar 12(doze) meses da cessação da doença;

III – Retido ou recluso ultrapasse 12(doze) meses do livramento;

IV – Incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar, ultrapassar 03(três) meses do licenciamento.

Parágrafo Primeiro – O prazo do inciso I será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais, sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.

Parágrafo Segundo – Durante os prazos deste artigo, o segurado mantém todos os seus direitos perante o Fundo Municipal de Seguridade Social, independentemente de contribuições.

CAPÍTULO III

DOS DEPENDENTES

Art. 4º. – Consideram-se dependentes do segurado, para os efeitos desta Lei:

I – O cônjuge, a companheira, o companheiro e os filhos de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos;

II – Os pais, se maiores de 60 (sessenta) anos ou inválidos;

III – Os irmãos e irmãs de qualquer condição, solteiros menores de 21 (vinte um) anos ou inválidos, ou maiores de 60 (sessenta) anos;

IV – Mediante declaração do segurado, o enteado menor que, por determinação judicial esteja sob guarda; e o menor que esteja sob tutela e não possua condições suficientes para o próprio sustento e educação.

Art. 5º. – Na falta dos dependentes enumerados nos incisos do artigo anterior, o segurado poderá designar uma pessoas que viva sob dependência econômica, observadas as seguintes condições:

I – Se menor de 21 (vinte e um) anos ou com mais de 60 (sessenta) anos de idade;

II – Se inválida;

III – Se comprovar impedimento do exercício de atividade fora do lar.

Parágrafo Primeiro – A comprovação de invalidez de qualquer condição será feita mediante perícia, a cargo de junta médica devidamente credenciada pelo FMSS.

Parágrafo Segundo – Comprovar-se-á a exigência com relação soa demais dependentes mediante documento oficial de identificação pessoal.

Art. 6º - A existência de dependente enquadrado nas classes enumeradas no Art. 4º, exclui do direito a beneficiário do FMSS todos os outros das classes subseqüentes, ressalvados os casos previstos nos parágrafos 2º. e 3º. deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Não terá direito de beneficiário do FMSS o cônjuge separado, ao qual não tenha sido assegurada a percepção de alimentos, sem a mulher que se encontre na situação prevista no Art. 234 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Não existindo a mulher, como também nos casos referidos no parágrafo 1º deste artigo, a companheira concorrerá com os filhos, cabendo-lhe a quota normalmente atribuída ao cônjuge, na forma do Parágrafo Único do Art. 29.

Parágrafo Terceiro – Existindo a mulher separada com direito a percepção de alimentos, e concorrendo à pensão a companheira do segurado falecido, será assegurado àquela a proporção fixada na sentença judicial, e a esta caberá o restante dos 45% (quarenta e cinco por cento) da quota familiar a que se refere o Art. 29.

Parágrafo Quarto – No caso de a pensão da esposa separada ser igual ou superior à quota familiar, à companheira caberá até 30% (trinta por cento) do restante do valor da pensão, sem prejuízo das percentagens atribuídas aos filhos de cada uma delas, na forma do Parágrafo Quinto deste artigo.

Parágrafo Quinto – Todos os filhos concorrem da mesma forma, e se o seu número ultrapassar de 11 (onze), serão extraídos os 55% (cinquenta e cinco por cento) previstos no Art. 29, e dividida esta porcentagem equitativamente entre eles, de acordo com o número de filhos de cada uma das concorrentes.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES DOS SEGURADOS E DEPENDENTES

Art. 7º. – Os segurados e seus dependentes deverão inscrever-se junto ao FMSS, a fim de ficarem habilitados ao gozo de todos os direitos de beneficiários, devendo o FMSS fornecer documento comprobatório.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o segurado preencherá a ficha fornecida pelo FMSS, após a apresentação dos documentos exigidos para comprovação de direito.

Art. 8º. – Ocorrendo falecimento do segurado sem que tenha sido feita a inscrição de qualquer dependente, a este ou a seu representante legal será lícito promovê-la.

Art. 9º. – O cancelamento de inscrição do cônjuge somente será admitido:

- a) Em decorrência de sentença judicial que haja reconhecido a situação prevista no Art. 234 do Código Civil;

- b) Mediante certidão de separação em que não hajam sido assegurados alimentos;
- c) Mediante apresentação de certidão de anulação do casamento;
- d) Mediante apresentação de certidão de óbito.

Art. 10º. – Para percepção do primeiro vencimento, remuneração ou salário, a contar do ato do exercício ou investidura do servidor, será indispensável a apresentação de documento comprobatório de inscrição no FMSS.

Art. 11º - O processo de inclusão e exclusão de segurados e de dependentes é automático e permanente, cabendo ao órgão competente manter fichário atualizado de todas as modificações previstas nos dados declarados no ato da inscrição.

Art. 12º. – Para inscrição dos segurados serão exigidos os seguintes documentos, sem prejuízo da apresentação da documentação dos dependentes:

- I – prova de ingresso no serviço público municipal;
- II – Prova de identidade feita por documento hábil;
- III – Certidão de Idade ou de Casamento;
- IV – Certidão de idade dos dependentes;
- V – 3 (três) fotografias 3x4 (três por quatro).

Parágrafo Primeiro – A prova de invalidez será feita mediante perícia, a cargo de junta médica, devidamente credenciada pelo FMSS.

Parágrafo Segundo – A prova de que os filhos menores de 21 (vinte e um) anos e maiores de 16 (dezesseis) não têm renda ou economia própria, será feita mediante atestado passado por 2 (dois) servidores municipais estáveis ou aposentados, com firma reconhecida.

Parágrafo Terceiro – A prova de que o servidor tem companhia sob a sua dependência econômica será feita mediante atestado de vida e residência, passado pela autoridade policial competente, e/ou por declaração fornecida por 2 (dois) servidores municipais, estáveis ou aposentados, com firmas devidamente reconhecidas.

Parágrafo Quarto – Para inscrição da mãe como dependente, o segurado deverá provar a filiação ou adoção e, para o pai, a prova de invalidez, além de, para ambos, a prova de dependência econômica.

Parágrafo Quinto – As filhas viúvas ou separadas que passem a viver sob dependência do segurado, equiparam-se às solteiras dependentes, enquanto perdurar essa situação.

Parágrafo Sexto – Quando for o caso, a prova de dependência econômica será feita de acordo com o estabelecido no Parágrafo Terceiro deste artigo.

Parágrafo Sétimo – A prova de dependência econômica dos enteados e/ou menores que vivam sob a guarda do segurado, será feita mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 13º. – Os documentos apresentados para fazer prova junto ao FMSS deverão ser devolvidos aos interessados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – O FMSS registrará em fichas, para este fim destinadas, os dados dos documentos apresentados.

Art. 14º. – O segurado que, no prazo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, não comunicar ao FMSS qualquer modificação nos dados declarados na sua inscrição e de seus dependentes,

responderá civil, penal e administrativamente pela omissão, se o fato vier a proporcionar-lhe vantagens e benefícios.

Art. 15º. – Para os efeitos do disposto no art. 8º., o FMSS reserva-se o direito de exigir o cumprimento de todas as formalidades legais, antes de deferir o pedido de qualquer benefício, consoante o estabelecido nesta Lei.

Art. 16º. – Os poderes executivo e legislativo, bem como os órgãos ou entidades da administração pública municipal indireta, encaminharão ao FMSS a relação nominal de seus servidores, acompanhada dos respectivos cargos e vencimentos, a fim de que os mesmos sejam cadastrados no regime previdenciário municipal.

Parágrafo Único – É obrigatória a comunicação ao FMSS de qualquer alteração nos quadros funcionais dos órgãos de que trata este artigo, como admissão, nomeação, ou qualquer outra forma de provimento de pessoal, bem assim os casos de demissão, exoneração, dispensa ou falecimento de qualquer servidor a eles vinculados.

Art. 17º. – O cancelamento da inscrição de companheira do segurado poderá ser eito mediante requerimento deste à administração do FMSS que, após ouvidas ambas as partes, decidirá pela exclusão ou permanência, adotando a medida que julgar mais justa.

TÍTULO II DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

CAPÍTULO I

DAS PENSÕES

Art. 18º. – As pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícia e temporária.

Parágrafo Primeiro – A pensão vitalícia é composta de quota ou quotas permanente, que somente se extinguem ou revertem com a morte de seus beneficiários.

Parágrafo Segundo – A pensão temporária é composta de quota ou quotas que podem extinguir-se ou reverter por motivo de morte, cessação da invalidez, ou maioridade do beneficiário.

Art. 19º. – São beneficiários das pensões:

I – Vitalícia:

- a) O cônjuge;
- b) Pessoa separada judicialmente, ou divorciada, com percepção de alimentos;
- c) companheira que comprove convivência há 5 (cinco) anos consecutivos, ou que tenha filho em comum com o servidor;
- d) Mãe e/ou pai que comprovem estar na dependência econômica do servidor;
- e) Pessoa maior de 60 (sessenta) anos, ou portadora de deficiência, que viva sob a dependência econômica do servidor.

II – Temporária:

- a) Os filhos ou enteados até 21 (vinte e um) anos, que não tenham renda ou economia própria, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- b) Menor sob guarda ou tutela do segurado, até os 21 (vinte e um) anos de idade, desde que não tenham renda ou economia própria;

- c) Irmão [órfão de pai e sem padrasto, até 21 (vinte e um) anos de idade, e o inválido, desde que comprovem viver na dependência econômica do servidor;
- d) Pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até os 21 (vinte e um) anos de idade, ou inválida.

Art. 20º. – Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o valor será distribuído equitativamente entre os beneficiários habilitados.

Art. 21º. – Ocorrendo habilitação às pensões vitalícias e temporárias, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais entre os titulares da pensão temporária.

Art. 22º. – Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado em partes iguais entre os que se habilitarem.

Art. 23º. – Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, ativo ou inativo, nos seguintes casos:

- I – Declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;
- II – Desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio, ou acidente não caracterizado como em serviço;
- III – Desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 24º. – A pensão será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o eventual reaparecimento do servidor.

Art. 25º. – Acarreta a perda da qualidade de beneficiário:

- I – O seu falecimento;
- II – A anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;
- III – A cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido;
- IV – A maioridade de dependente aos 21 (vinte e um) anos de idade, ou antes, se passar a ter renda ou economia própria;
- V – A acumulação de pensão, na forma do artigo 28.;
- VI – A renúncia expressa.

Art. 26º. – Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva quota reverterá:

- I – Da pensão vitalícia, para os remanescentes desta, ou para os titulares da pensão temporária, se não houver pensionista remanescente de pensão vitalícia;
- II – Da pensão temporária, para os co-beneficiários ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 27º. – A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo, tão somente, as prestações vencidas há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 28º. – Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de pensão, salvo a hipótese de 2 (duas) pensões originárias de cargos ou empregos públicos de acumulação legal.

Art. 29º. – Ao conjunto de dependentes do segurado que falecer após haver cumprido o prazo de carência de 12 (doze) contribuições mensais e sucessivas para o FMSS, será concedida pensão, a qual ficará constituída de uma quota familiar igual a 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento de contribuição do segurado na data do falecimento, acrescida de tantas parcelas iguais, cada uma de 5% (cinco por cento) do mesmo vencimento, quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 11 (onze).

Parágrafo Primeiro – A importância total assim obtida será rateada em quotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, existentes ao tempo da morte do segurado, observado o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 5º.

Parágrafo Segundo – Em caso de morte do segurado por acidente em serviço, a pensão a ser concedida ao conjunto de dependentes independe de carência, mas terá o valor de apenas 50% (cinquenta por cento) do vencimento do segurado no mês do seu falecimento.

Art. 30º. – A pensão de que cuida o artigo anterior não poderá exceder ao vencimento de contribuição do segurado, e será revista na mesma proporção e na mesma data de revisão geral da remuneração dos servidores municipais.

Art. 31º. – Para os efeitos do rateio da pensão, considerar-se-ão, de logo, apenas os dependentes inscritos, não se adiando a concessão por falta de habilitação de outros possíveis dependentes.

Parágrafo Único – Concedido o benefício, qualquer inscrição ou habilitação posterior que implique em inclusão de dependente produzirá efeitos a partir da data em que for deferido.

Art. 32º. – A quota da pensão se extingue:

- I – Por morte do pensionista;]
- II – Pelo casamento do pensionista;
- III – Quando o pensionista passar a ter renda ou economia própria;
- IV – Aos 21 (vinte e um) anos, se pensionista válido;
- V – Quando cessar a invalidez do pensionista.

Parágrafo Único – Para ser a pensão concedida ou extinta, a invalidez do dependente referido no Inciso V deverá ser confirmada ou informada através de perícia, a cargo da junta médica devidamente credenciada pelo FMSS.

Art. 33º. – Toda vez que se extinguir uma quota de pensão, proceder-se-á a novo cálculo para novo rateio do benefício, na forma do artigo 29 e seu Parágrafo Único, considerados, porém, apenas os pensionistas remanescentes.

Parágrafo Único – Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

Art. 34º. – Ocorrendo o falecimento de pensionista ou pensionistas, o rateio do benefício a que se refere o artigo 29 será feito de acordo com esta lei, qualquer que tenha sido a data de concessão.

Art. 35º - A quota da pensão não se extingue para as filhas solteiras, mesmo que maiores de 21 (vinte e um) anos, se inválidas, ou sem renda ou economia própria.

Art. 36º. – Os pensionistas de um mesmo grupo familiar respondem solidariamente pela obrigação de comunicar ao FMSS qualquer ocorrência que importe na extinção da quota ou alteração de seu valor.

Art. 37º. – Na organização de processo para deferimento de pensão, o cônjuge sobrevivente ou a companheira, para fazer jus à qualidade de beneficiário, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de óbito do cônjuge ou companheiro;
- b) Certidão de casamento civil ou religioso, ou prova de que vivia na companhia do segurado falecido, sob sua dependência econômica há mais de 5 (cinco) anos;
- c) Prova de invalidez permanente e de dependência econômica, na hipótese de cônjuge do sexo masculino.

Art. 38º. – As pensões devidas a mãe e/ou pai inválido serão concedidas após apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidões de nascimento e óbito do filho;
- b) certidão de óbito do cônjuge do segurado falecido, ou de atestado de que era solteiro, passando por 2 (dois) funcionários municipais estáveis ou aposentados, com firmas reconhecidas;
- c) Atestado de dependência econômica fornecido por 2 (dois) funcionários municipais estáveis ou aposentados, com firmas reconhecidas;
- d) Prova de invalidez do pai, feita nos termos do Parágrafo Único do artigo 32 desta lei, salvo se maior de 70 (setenta) anos de idade.

Art. 39º. – Na organização de Processo para deferimento de pensão devida aos filhos de segurado falecido, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certidão de óbito do segurado;
- b) Certidões de nascimento dos filhos;
- c) Atestado de invalidez, quando for o caso;
- d) Certidão do título de adoção, quando for o caso;
- e) Certidão de casamento civil anterior, quando se tratar de pensão a enteado;
- f) Prova de guarda judicial do dependente, quando for o caso;
- g) Prova de dependência econômica, passada por 2 (dois) funcionários municipais estáveis ou aposentados, com firmas reconhecidas.

Art. 40º. – A pensão a ser concedida à filha viúva, divorciada ou separada, será deferida mediante requerimento, cujo processo deverá ser instruído com:

I – no caso de filha viúva:

- a) Certidões de casamento e óbito do cônjuge;
- b) Prova de dependência econômica.

II – No caso de filha divorciada:

- a) Certidão de divórcio;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Prova de dependência econômica.

III – No caso de filha separada:

- a) Prova da separação, mediante certidão de sentença judicial;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Prova de dependência econômica.

Parágrafo Único – Além da obrigatoriedade de o segurado fazer prova anual de que subsistem os motivos da concessão de benefícios, a filha divorciada ou separada deverá fazer prova bienal de que seu divórcio ou separação ainda se encontra em vigor.

Art. 41º. – A concessão de pensão a irmãos e irmãs solteiros, menores de 21 (vinte e um) anos de idade, será deferida mediante:

- a) Prova de parentesco;
- b) No caso de irmãos menores, os documentos comprobatórios dessa condição;
- c) Prova de dependência econômica, e de guarda judicial, se for o caso;
- d) Prova de que o segurando era solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteado;
- e) Certidão de óbito do segurado.

CAPÍTULO II DAS LICENÇAS E APOSENTADORIA

Art. 42º. – As licenças para tratamento de saúde serão sempre concedidas por médicos ou junta médica do FMSS.

Parágrafo Único – Enquanto durar a licença, o segurado será remunerado pelo FMSS, nada percebendo dos cofres da Prefeitura Municipal.

Art. 43º. – Ao ser aposentado pela Prefeitura Municipal, o segurado passará a receber seus vencimentos pelos cofres do FMSS.

CAPÍTULO III

DO PECÚLIO

Art. 44º. – O pecúlio garantirá aos dependentes do servidor ativo ou inativo, ou, na falta destes, à pessoa designada, uma importância correspondente a 2(dois) salários mínimos da data do falecimento, a qual será parcelada para pagamento em três meses consecutivos.

Parágrafo Primeiro – Em caso de acumulação ilícita, o pecúlio somente será pago em razão do cargo de maior remuneração do servidor falecido.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento em acidente em serviço, o pagamento será efetuado em dobro.

Art. 45º. – Para os efeitos do disposto no artigo anterior, o segurado falecido deverá ter recolhido, no mínimo, 12 (doze) contribuições mensais e consecutivas ao FMSS.

Parágrafo Único – Em caso de morte por acidente em serviço, se o segurado ainda não tiver feito nenhum recolhimento ao FMSS, perde apenas direito ao recebimento do pecúlio em dobro.

Art. 46º. – O segurado poderá designar qualquer pessoa como beneficiária do seu pecúlio, podendo essa designação ser modificada a qualquer tempo, prevalecendo sempre a data mais recente.

Parágrafo Único – Não havendo beneficiário designado, o pecúlio caberá às pessoas mencionadas no artigo 4º desta Lei, uns com exclusão dos outros, devendo os interessados provar que continuam satisfazendo as exigências da qualidade de dependentes.

Art. 47º. O pagamento do pecúlio fica sujeito às seguintes provas em processo, além da certidão de óbito do segurado:

- a) Certidão de casamento civil, quando o beneficiário for o cônjuge;
- b) Quando o beneficiário for a companheira, os documentos mencionados na presente Lei para obtenção de benefícios ela mesma;
- c) Certidão de nascimento do segurado, quando os beneficiários forem os pais;
- d) Certidões de nascimento dos filhos, no caso de serem estes os beneficiários;
- e) Certidões de nascimento do segurado falecido e de seus irmãos, na hipótese de serem estes os beneficiários;
- f) Se os dependentes forem enteados, ou menores que vivam sob a guarda judicial do segurado falecido, apresentarão, através de seu representante legal, os primeiros, suas certidões de nascimento e a certidão de casamento do cônjuge sobrevivente, e os segundos, a prova da guarda judicial;

g) Documento de identidade do dependente ou de seu representante legal.

Parágrafo Único – Se o falecimento houver ocorrido por acidente em serviço nos termos do parágrafo 2º do artigo 44. e do Parágrafo Único do artigo 45, o pagamento do pecúlio será efetuado mediante a prova do fato por comunicação da repartição de origem do segurado.

Art. 48º. – Quando os beneficiários de pecúlio não forem o cônjuge sobrevivente, os filhos, os pais, e nem os irmãos, deverão os que pleitearem o benefício fazer prova da própria identidade e da declaração do segurado de que os instituiu beneficiários.

CAPÍTULO IV

DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Art. 49º. – Ao servidor que for condenado à pena de mais de dois anos de reclusão será concedido o auxílio-reclusão de 2/3 (dois terços) dos seus vencimentos da data da condenação aos seus dependentes.

Parágrafo Primeiro – os dependentes continuarão a gozar os direitos à assistência do FMSS, enquanto durar a prisão do segurado em regime fechado.

Parágrafo Segundo – Aos dependentes só terão direito ao auxílio-reclusão enquanto durar a prisão do segurado em regime fechado.

CAPÍTULO V

DO AUXÍLIO-NATALIDADE

Art. 50º - O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente a 1 (um) salário mínimo, inclusive no caso de natimorto.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento) por nascituro a mais.

Parágrafo Segundo – O auxílio-natalidade será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não o for.

Parágrafo Terceiro – O auxílio-natalidade será pago também à segurada gestante, pelo parto, assim considerado o evento ocorrido após o 6º. (sexto) mês de gestação.

Parágrafo Quarto – O auxílio-natalidade será também pago pelo parto da companheira do segurado solteiro, separado ou viúvo, inscrita como sua dependente, nos termos dos artigos 52 e 53 desta Lei.

Parágrafo Quinto – Preenchidas as condições legais, a gestante não segurada terá direito ao recebimento de auxílio-natalidade, caso o segurado haja falecido antes de verificado o parto.

Parágrafo Sexto – Também será assegurado ao viúvo o recebimento do auxílio-natalidade, no caso da segurada falecer em consequência do parto.

Art. 51º. – O auxílio-natalidade somente será pago à parturiente se o FMSS não tiver efetuado as despesas com o parto.

Art. 52º. – Para efeito de recebimento do auxílio-natalidade será necessário que o segurado haja recolhido pelo menos 6 (seis) contribuições mensais ao FMSS, prescrevendo em 6 (seis) meses o direito de requerê-lo.

Art. 53º. – O auxílio-natalidade fica sujeito às seguintes provas em processo:

- a) Certidão de nascimento do filho ou filhos;
- b) Se o parto for prematuro, declaração do médico que assistiu a parturiente, pela qual se verifique que o parto ocorreu após o 6º (sexto) mês de gestação;
- c) Certidão de casamento do segurado e nascimento do filho ou filhos, no caso do parágrafo 6º. do artigo 50;
- d) Se o segurado for solteiro, separado ou viúvo, certidão de nascimento do filho, e a prova de que a mãe é sua companheira, na forma desta Lei;
- e) Se o segurado houver falecido antes de verificado o parto, a gestante provará o óbito;
- f) Prova de que a gestante não se utilizou da assistência do FMSS para a realização do parto, o que pode ser feito mediante informação do órgão encarregado do encaminhamento das gestantes às instituições conveniadas com o FMSS.
- g) Se o viúvo requerer auxílio-natalidade provará, com certidões de casamento civil e de óbito da parturiente, o falecimento em consequência do parto ou depois deste.

CAPÍTULO VI

DO AUXÍLIO-FUNERAL

Art. 54º. – Ao cônjuge ou, na falta deste, à pessoa que provar ter efetuado despesas em virtude de falecimento do segurado será concedido auxílio-funeral, correspondente a 1 (um) salário mínimo.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por falta do cônjuge, o fato de não ter o mesmo efetuado despesas com o sepultamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento do auxílio-funeral obedecerá a processo sumário que deverá ser concluído no prazo de 49 (quarenta e oito) horas, a partir do requerimento devidamente instruído.

Parágrafo Terceiro – No caso de falecimento de dependente, ao segurado será concedido auxílio-funeral correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo do mês do falecimento do dependente.

Parágrafo Quarto – Os pensionistas remanescente farão jus ao recebimento de auxílio-funeral por falecimento de um deles, na forma do parágrafo anterior.

Art. 55º. – O direito de requerer auxílio-funeral prescreverá em 90 (noventa) dias.

Art. 56º. – O pedido de pagamento de auxílio-funeral será instruído com os seguintes documentos:

- a) Atestado de óbito;
- b) Prova de que o morto era inscrito no FMSS, mediante simples informação do órgão competente;
- c) Prova de que terceiro promoveu as despesas do sepultamento.

Art. 57º. – A pessoa física ou jurídica que tiver feito despesas em virtude de falecimento de segurado, dependente ou pensionista do FMSS deverá comunicar o fato ao mesmo FMSS no primeiro dia útil subsequente à efetivação das despesas.

TÍTULO III DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

CAPÍTULO I DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 58º. – A assistência à saúde do servidor ativo ou inativo, de seus dependentes e de pensionistas, compreendendo assistência média, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, será prestada pelo Sistema Único ou, diretamente, pelo Sistema de Previdência mantido pelo Município.

SEÇÃO I DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Art. 59º. – A assistência médica será prestada aos segurados, seus dependentes e pensionistas inscritos no FMSS:

- I – Em consultórios particulares de médicos credenciados;
- II – Em hospitais e casas de saúde credenciados;
- III – Através do Sistema Único de Saúde do Município, em hospitais, ambulatórios, postos de demais locais de atendimento à saúde.

Art. 60º. – Os atendimentos médicos e as intervenções cirúrgicas, assim como o pré e o pós-operatório, serão gratuitos quando prestados por médico, atendente e enfermeiro:

- I – Nas instituições credenciadas pelo FMSS;
- II – Nos consultórios particulares de médicos credenciados pelo FMSS, mediante guia de atendimento.

Art. 61º. – Não se inclui na gratuidade referida no artigo anterior o atendimento ou serviço que exija aplicação, destinação ou emprego de material, ou quando o segurado preferir profissional de sua confiança, ou internamento em instituição de sua escolha.

Parágrafo Primeiro – A critério do Coordenador, o FMSS poderá cobrir as despesas resultantes dos tratamentos de que trata este artigo, e as referidas no parágrafo 1º. do artigo 67, mediante prévia fixação pela administração do Fundo, através de portaria oficialmente publicada, das quantias a serem pagas em cada caso.

Parágrafo Segundo – Os exames radiológicos, as análises e pesquisas clínicas realizadas em laboratórios credenciados pelo FMSS para efeito de tratamento, quer para esclarecimento de diagnóstico ou para atender as exigências de posse ou afastamento do servidor público municipal, realizadas pelos beneficiários em bases não superior a 40% (quarenta por cento) do preço médico referido no parágrafo 1º., os quais serão calculados trimestralmente pela administração do FMSS.

Art. 62º. – O FMSS poderá, através de sua administração, credenciar médicos a fim de prestarem serviços profissionais aos segurados, seus dependentes e pensionistas.

Parágrafo Único – O credenciamento de que cuida este artigo obedecerá ao que as partes acordarem a respeito, observado os atos fixados pelo Sistema único de Saúde, devendo a contraprestação pecuniária ser paga em função do atendimento prestado.

Art. 63º. – A critério do Coordenador, poderá o FMSS, igualmente, contratar serviços médicos ou internamentos, para doentes cujo tratamento exija cuidados de especialistas em hospitais ou casas de saúde.

Art. 64º. – O direito à assistência médica ou hospitalar independe do prazo de carência, tanto em relação ao segurado como aos seus dependentes.

Art. 65º. – As despesas de tratamentos de saúde em clínicas ou hospitais particulares, bem como aquelas realizadas em virtude da aquisição de medicamentos farmacêuticos, serão ressarcidas pelo FMSS ao segurado, mediante requerimento deste, apreciado em competente processo, observadas, sempre, as reservas financeiras do FMSS e o deferimento por parte de sua administração.

SEÇÃO II DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Art. 66º. – A assistência odontológica será prestada aos segurados, seus dependentes e pensionistas por profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde, ou credenciados pelo FMSS.

Art. 67º. – Serão gratuitos os seguintes serviços:

- a) Exame bucal;
- b) Exodontia;
- c) Gengivotomia;
- d) Hemostasia;
- e) Pulpectomia;
- f) Tratamentos de abscessos, alveolites, fistulas e gengivites;
- g) Restaurações a amálgama, silicato ou resina.

Parágrafo Primeiro – Os tratamentos não mencionados, como as radiografias, poderão ser indenizados pelo FMSS ao segurado, na forma do parágrafo 1º. do artigo 61. desta Lei.

Parágrafo Segundo – A habilitação à assistência odontológica independe de prazo de carência, tanto em relação ao segurado como aos seus dependentes.

SEÇÃO III DO SERVIÇO SOCIAL

Art. 68º. – Será prestado serviços social ao segurado, seus dependentes e pensionistas como o objetivo de melhoria de suas condições de vida, seja nos desajustamentos individuais, seja nos do grupo familiar, ou nas diversas necessidades previdenciárias.

Art. 69º. – Na consecução da realização de suas atividades, o serviço social levará em conta os seguintes objetivos:

I – Desenvolver-se-á o serviço social através da ação junto aos beneficiários, com aplicação de técnica apropriada ao trato de casos individuais ou aos problemas de grupos;

II – A ação do serviço social, sempre que se fizer necessária para a consecução de seus objetivos, estender-se-á à organização da comunidade, visando à racional utilização de seus recursos;

III – A ação do serviço social junto aos setores de benefícios e assistência financeira poderá ser feita por intermédio de agentes destacados para referidos setores, sempre que indicada, os quais ficarão, contudo, tecnicamente orientados pelo serviço social;

IV – O serviço social deverá promover, periodicamente, pesquisas sociais tendo em vista o conhecimento do meio social, notadamente, das condições de vida e necessidades sociais dos beneficiários do FMSS.

Art. 70º. – Para garantir a prestação dos serviços sociais poderá o FMSS credenciar entidades ou órgãos especializados.

Art. 71º. – A responsabilidade pela prestação dos serviços sociais estará sempre a cargo de assistente social diplomado, que poderá ser auxiliado por acadêmicos da mesma área.

TÍTULO IV DAS FONTES DE RECEITA

CAPÍTULO I

DO PLANO DE CUSTEIO

Art. 72. – O plano de custeio do sistema municipal de previdência e assistência será apresentado, anualmente, pela Administração do FMSS ao Prefeito, que o aprovará mediante decreto, dele devendo constar, obrigatoriamente, o regime financeiro adotado e os respectivos cálculos atuariais.

Parágrafo Único – Os cálculos atuariais serão efetuados por comissão designada pela administração do FMSS, que será formada, prioritariamente, por representantes do Poder Executivo e dos servidores municipais.

Art. 73º. – O custeio do Plano Previdenciário e Assistencial do FMSS será atendido pelas seguintes fontes de receitas:

I – Contribuição dos servidores em geral, mediante desconto em folha de pagamento, de 8% (oito por cento) sobre o salário de contribuição;

II - Juros provenientes de investimentos de reservas;

III – Doações, legados e rendas extraordinárias eventuais;

IV – Rendas do próprio plano;

V – Contribuições da Prefeitura, da Câmara Municipal, das autarquias, das fundações públicas, das sociedades de economia mista e outras empresas públicas vinculadas ao sistema previdenciário do município, em quantia nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do total das contribuições dos servidores para o FMSS.

Parágrafo Único – Os órgãos encarregados do desconto a que se refere o inciso I deste artigo remeterão, mensalmente, ao FMSS a relação dos descontos efetuados, pormenorizado com os nomes dos servidores, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento de seus vencimentos, juntamente com a importância que lhe for devida.

Art. 74º. – Para os efeitos desta Lei, entende-se por salário de contribuição:

I – No caso do segurado inativo, os proventos de inatividade;

II – No caso do servidor ativo, a importância recebida a título de remuneração, como: vencimentos, representação, salário, gratificações de função, nível universitário e risco de vida e

saúde, adicionais ou acréscimos por tempo de serviço, percentagens ou quotas, abono provisório, comissões, e outras formas de remuneração.

Parágrafo Primeiro – Não se inclui no salário de contribuição o salário-família, as ratificações eventuais nem os pagamentos de natureza indenizatória como diárias de viagens e ajuda de custo.

Parágrafo Segundo – O salário de contribuição corresponderá ao mês normal de trabalho, não se levando em conta as deduções ou parte não paga por falta de frequência integral.

CAPÍTULO II

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 75º. – As contribuições a que se refere o Inciso I do artigo 73. serão descontadas ex-officio pelos órgãos encarregados do pagamento dos servidores.

Parágrafo Primeiro – O responsável pela execução do pagamento dos servidores recolherá no dia 10 (dez) do mês subsequente de sua efetivação, diretamente à conta do FMSS, o total das contribuições correspondentes a cada pagamento.

Parágrafo Segundo – O recolhimento será feito, juntamente com as demais consignações destinadas ao FMSS, acompanhado de relação discriminativa.

Parágrafo Terceiro – O responsável pela execução dos pagamentos dos servidores que deixar de fazer o recolhimento das consignações no prazo determinado neste artigo, terá cometido falta grave e responderá pela infração, administrativa e penalmente.

Parágrafo Quarto – O FMSS poderá solicitar comissão de auditoria para apurar irregularidades que possam estar ocorrendo em relação aos recolhimentos citados neste artigo.

Art. 76º. – Fará recolhimento direto das contribuições o servidor que deixar de receber os seus vencimentos em virtude de licença ou outra causa de caráter temporário, e requerer manutenção do salário de contribuição, nos termos do artigo 77 desta Lei.

Art. 77º. – Na hipótese de perda total do salário de contribuição, como nos casos de licença sem remuneração, ou afastamento definitivo, o segurado poderá recolher, mensalmente, diretamente ao Fundo, a contribuição de valor igual à última contribuição descontada, a fim de manter a condição de segurado.

Parágrafo Único – A contribuição ao FMSS será reajustada sempre que houver aumento dos servidores municipais, e na mesma proporção.

Art. 78º. – Havendo perda total do salário de contribuição, o segurado poderá manter esse salário, desde que faça recolhimento direto da diferença da contribuição ao FMSS.

Art. 79º. – Não se verificando recolhimento direto nos casos previstos nesta Lei, de qualquer prestação ou contribuição devida ao FMSS, ficará o interessado sujeito a juros de 1% (um por cento) ao mês, acrescidos da correção permitida legalmente, e taxa de manutenção.

Art. 80º. – Na hipótese figurada no artigo anterior, os juros, a correção e a taxa de manutenção serão cobrados, juntamente com o débito em atraso, por consignação compulsória em folha de pagamento, ou mediante ação judicial.

Art. 81º. – Não haverá restituição de contribuição arrecadada, salvo na hipótese de recolhimento indevido.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 82º. – O patrimônio do FMSS, em caso algum, poderá ter aplicação diversa do estabelecido neste capítulo, sendo nulos, de pleno direito, os atos que o violarem, sujeitos, seus autores, às sanções estabelecidas nesta Lei e na legislação pertinente.

Art. 83º. – O FMSS empregará o seu patrimônio de acordo com os planos que observem os seguintes preceitos:

- I – Obtenção de taxa de rendimento líquido nunca inferior a 12% (doze por cento) ao ano;
- II – Garantia real;
- III – Regularidade de rendimento;
- IV – Manutenção do valor atualizado das aplicações, em função do poder aquisitivo da moeda;
- V – Interesse social dos segurados.

Art. 84º. – Os bens patrimoniais do FMSS só poderão ser alienados ou gravados mediante autorização de lei, sujeitando-se às sanções legais aqueles que inobservarem este preceito.

TÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DO FMSS

SEÇÃO I

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 85º. – O FMSS estará diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO FMSS

Art. 86º. – O cargo de Coordenado do FMSS será de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.

Parágrafo Primeiro – A nomeação de que cuida este artigo poderá recair sobre qualquer pessoa que preencha os requisitos legais para investidura no serviço público.

Parágrafo Segundo – É lícito ao Prefeito delegar competência a qualquer servidor municipal para exercer a função de Coordenador do FMS, a qual poderá ser remunerada, nos termos da lei.

Art. 87º. – São atribuições do Coordenador do FMSS:

- I – Superintender a administração, gerir o FMSS e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho de Previdência Municipal – C.P.M.;
- II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no plano municipal de previdência e assistência;
- III – Submeter ao Conselho de Previdência Municipal o plano de aplicação a cargo do FMSS, em consonância com o plano plurianual de investimentos e com a Lei de

- Diretrizes Orçamentárias;
- IV – Submeter ao Prefeito Municipal as demonstrações mensais de receita e despesas do FMSS;
 - V – Subdelegar competência a servidores municipais para agilizar os serviços do FMSS, nos casos de condições estabelecidos em regulamento;
 - VI – Assinar cheques juntamente com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
 - VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FMSS;
 - VIII – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FMSS;
 - IX – Credenciar hospitais, clínicas, laboratórios de análises e profissionais, para garantir aos segurados a assistência prevista nesta Lei;
 - X – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura, o controle necessário sobre os bens patrimoniais do FMSS;
 - XI – Remeter à Contabilidade Geral do Poder Executivo Municipal:
 - a) Mensalmente, as demonstrações de receita e despesas;
 - b) Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis, e o balanço geral do FMSS;
 - XII – Encaminhar trimestralmente ao Prefeito Municipal e ao COM, relatório de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços prestados pelo setor privado, na forma do Inciso IX;
 - XIII – Encaminhar, anualmente, ao Prefeito Municipal e ao COM, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços de assistência prestados pelo FMSS;
 - XIV – Representar o FMSS em todos os atos e perante qualquer autoridade, inclusive em juízo;
 - XV – Encaminhar ao Prefeito Municipal para aprovação:
 - a) Proposta orçamentária para o exercício seguinte;
 - b) Proposta de alterações orçamentárias, observada a legislação pertinente;
 - XVI – Prestar contas da administração do FMSS ao COM e aos demais órgãos competentes, na forma da lei;
 - XVII – Decidir sobre todas as aplicações de reservas, bem assim sobre investimentos previdenciários e assistenciais que não estejam previstos e delimitados nesta Lei ou em instruções gerais;
 - XVIII – Expedir instruções e ordens de serviço, delegar competência, executar e fazer executar os demais atos da administração;
 - XIX – Organizar o plano anual de trabalho, dando conhecimento do CPM e ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 88º. – O Conselho de Previdência Municipal – COM, órgão de caráter deliberativo, terá função fiscalizadora no acompanhamento às ações de previdência e assistência, e na aplicação dos

recursos do FMSS, e de assessoramento e informações na elaboração e execução da política de previdência municipal.

Art. 89º. – O CPPM é um órgão colegiado, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e dos Servidores Municipais.

Parágrafo Primeiro – A composição de que cuida este artigo será feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, observando-se a forma seguinte:

- a) Indicação feita pelo Prefeito Municipal do representante do Poder Executivo, com seu respectivo suplente;
- b) Indicação da Câmara Municipal do representante do Poder Legislativo, com o seu respectivo suplente, que serão sempre vereadores;
- c) Indicação, feita pelo conjunto dos servidores municipais dos dois poderes, autarquias e fundações, pela via democrática, do representante da categoria, e de seu suplente.

Parágrafo Segundo – As indicações aludidas nas alíneas do parágrafo anterior serão encaminhadas ao chefe do Poder Executivo Municipal, a quem cabe, mediante Portaria, nomear os representantes escolhidos, como conselheiros do sistema de Previdência e assistência municipal.

Parágrafo terceiro – O exercício da função de membro do COM não será remunerado, considerando-se serviço relevante ao município.

Parágrafo Quarto – A presidência do CPM será exercida, alternadamente, pelos seus membros em mandatos de 2 (dois) anos.

Parágrafo Quinto – As atividades do CPM, datas de reuniões, convocação de suplentes e demais atribuições de ordem interna serão disciplinadas em regulamento a ser expedido no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua instalação pelo Colegiado.

Art. 90º. – O COM elaborará a cada ano, conjuntamente como o Coordenador do FMSS, o Plano Municipal de Previdência e Assistência a ser observado pela administração do sistema previdenciário no exercício seguinte.

Art. 91º. – Nos seus impedimentos eventuais, o Coordenador do FMSS será substituído por servidor municipal designado pelo Prefeito.

SEÇÃO IV DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FMSS

Art. 92º. – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, e a contabilidade obedecerá, no que couber, às normas gerais adotadas pelo Município.

Art. 93º. – O Plano de Contas e processo de escrituração serão estabelecidos em instruções do Coordenador do FMSS.

Art. 94º. – Sem prejuízo das normas a que alude o art. 90., a contabilidade do FMSS evidenciará:

- I – Receita e despesa de Previdência;
- II – Receita e despesa de Assistência;
- III – Receita e despesa de Investimentos.

Art. 95º. – A proposta orçamentária para o exercício seguinte deverá ser submetida pelo Coordenador do FMSS ao Prefeito Municipal até o dia 15 (quinze) de fevereiro do ano seguinte.

Art. 96º. – O balanço geral, incluindo a apuração do resultado do exercício, deverá ser apresentado pelo Coordenador do FMSS aos órgãos competentes até 15 (quinze de fevereiro do ano seguinte).

Parágrafo Único – Deverá o balanço geral a que se refere este artigo ser, desde logo, instruído pelo órgão contábil do FMSS com os elementos exigidos pelo órgão competente, observadas as instruções expedidas pelo Coordenador da autarquia.

Art. 97º. – Sob a denominação de reservas técnicas o balanço consignará:

- I – Reservas matemáticas do seguro social;
- II – Reservas matemáticas dos pecúlios individuais;
- III – Reservas matemáticas ou déficit técnico.

Parágrafo Primeiro – As reservas matemáticas do seguro social constituem os valores, nos termos dos exercícios, dos compromissos assumidos pelo FMSS, relativamente aos que se encontrem em gozo de pensão.

Parágrafo Segundo – As reservas matemáticas dos pecúlios individuais representam o excesso do valor atual dos compromissos dos contribuintes em relação ao pagamento das contribuições específicas.

Parágrafo Terceiro – As reservas de contingência ou déficit técnico representam respectivamente o excesso ou a deficiência de cobertura do ativo das reservas matemáticas.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 98º. – A partir da vigência desta Lei, toda transação a prazo realizada pelo FMSS e seus segurados, pela qual se torne a Previdência Municipal credora de pagamentos de vencimentos posteriores à data da celebração do respectivo contrato, só poderá ser realizada com a garantia do recolhimento aos cofres do FMSS, da taxa de manutenção para cobertura do ônus administrativo decorrente dos serviços adicionais oriundos da transação, e ainda para compensar a desvalorização da moeda.

Parágrafo Primeiro – As taxas de manutenção serão cobradas nas datas de assinatura dos contratos, se a curto prazo e parceladamente, nos vencimentos dos pagamentos creditados ao FMSS, pelos contratos, a médio e longo prazo, cabendo à administração do FMSS determinar a forma mais adequada de cobrança para cada caso, assim como as fórmulas dimensionadoras do valor dessas taxas, face à avaliação dos custos administrativos, depreciação monetária e demais parâmetros intervenientes na solvabilidade econômico-financeira do Fundo.

Parágrafo Segundo – Serão nulos, de pleno direito, os atos que violarem os preceitos deste artigo, sujeitos os seus autores às sanções previstas em Lei.

Art. 99º. – Sem prejuízo das verificações eventuais será feita trimestralmente a revisão atuarial das bases técnicas dos sociais e individuais, geridos pelo FMSS, bem como será reexaminada a situação econômico-financeira do órgão.

Art. 100º. – Prescreverá no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do falecimento de segurado, o direito de habilitação aos benefícios, salvo os casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Caducará em 24 (vinte e quatro) meses o direito ao recebimento das importâncias mensais das pensões, a contar do mês que se tornarem devidas.

Parágrafo Segundo – Não ocorre prescrição contra menores, incapazes, e ausentes, na forma de Lei.

Art. 101º - Sem prejuízo de apresentação de documentos hábeis comprobatórios das condições exigidas para continuidade das prestações de serviços, o FMSS manterá setor de inspeção, destinado a zelar pela preservação de tais condições.

Art. 102º. – Far-se-á divulgação pela imprensa, ou em publicação oficial, dos atos e fatos de interesse dos segurados.

Art. 103º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotações próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 104º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 25 de maio de 1993.

DR. ABELARDO GURGEL COSTA LIMA FILHO
PREFITO MUNICIPAL

Parágrafo Segundo - As reservas matemáticas dos pecúlios individuais representam o excesso do valor atual dos compromissos dos contribuintes em relação ao pagamento das contribuições específicas.

Parágrafo Terceiro - As reservas de contingência ou déficit técnico, representam respectivamente o excesso ou a deficiência de cobertura do ativo das reservas matemáticas.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 98 - A partir da vigência desta lei, toda transação a prazo realizada pelo FMSS e seus segurados, pela qual se torne a evidência municipal credora de pagamentos de vencimentos posteriores à data da celebração do respectivo contrato, só poderá ser realizada com a garantia do recolhimento aos cofres do FMSS, da taxa de manutenção para cobertura do ônus administrativo decorrente dos serviços adicionais oriundos da transação, e ainda para compensar a desvalorização da moeda.

Parágrafo Primeiro - As taxas de manutenção serão cobradas nas datas de assinatura dos contratos, se a curto prazo e parceladamente, nos vencimentos dos pagamentos creditados ao FMSS, pelos contratos, a médio e longo prazo, cabendo à Administração do FMSS determinar a forma mais adequada de cobrança para cada caso, assim como as fórmulas dimensionadoras do valor dessas taxas, de acordo com a avaliação dos custos administrativos, depreciação monetária e demais parâmetros intervenientes na solvabilidade econômico-financeira do Fundo.

Parágrafo Segundo - Serão nulos de pleno direito, os atos que violarem os preceitos deste artigo, sujeitos os seus autores às sanções previstas em Lei;

Art. 99 - Sem prejuízo das verificações eventuais, será feita trimestralmente a revisão atuarial das bases técnicas dos seguros coletivos e individuais, geridos pelo FMSS, bem como será reexaminada a situação econômico-financeira do órgão.

Art. 100 - Prescreverá no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do falecimento de segurado, o direito de habilitação aos benefícios, salvo os casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro - Caducará em 24 (vinte e quatro) meses o direito ao recebimento das importâncias, mensais das pensões, a contar do mês em que se tornarem devidas.

Parágrafo Segundo - Não ocorre prescrição contra menores, incapazes, e ausentes, na forma da Lei.

Art. 101 - Sem prejuízo de apresentação de documentos hábeis comprobatórios das condições exigidas para continuidade das estações de serviços, o FMSS manterá setor de inspeção, destinado a zelar pela preservação de tais condições.

Art. 102 - Far-se-á divulgação pela imprensa, ou em publicação oficial, dos atos e fatos de interesse dos segurados.

Art. 103 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 104 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 25 de maio de 1993.

Abelardo Gurgel Costa Lima Filho
DR. ABELARDO GURCEL COSTA LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

31/



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

GESTOR

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
01/01/2021 A 31/12/2021

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2021

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 9º

Relatório do Conselho do Fundo Especial



DECLARAÇÃO

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não existe relatório do Conselho do Fundo, no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

ARACATI (CE), 31 de dezembro de 2021

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
GESTOR